



ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarin@telefonica.net

A/A: **JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.**

FAX: **986 88 13 24**

D. Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad nº 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, Nº.30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín,

**EXPONE:**

Que el buque denominado **LUCIMAR**, de bandera portuguesa y matrícula L-561-C, perteneciente a EMPRESA DE PESCA RIBEIRO-MAR LDA., necesita realizar una prueba de tiro, para comprobar la fuerza, que se estima en unas 20 toneladas aproximadamente.

Dicha prueba se realizaría en el puerto de Marín el día **18 de noviembre de 2014, a partir de las 10:30 h.** aproximadamente.

Por ello, **SOLICITAMOS:**

Autorización para la realización de dicha prueba, durante la jornada del martes 18 de noviembre de 2014.

Y para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente solicitud en Marín a 17 de noviembre de 2014.

Fdo. Juan C. Martín Fragueiro  
Director Gerente





\*\*\*\*\*

\*\*\* REPORTE TX FAX \*\*\*

\*\*\*\*\*

TRANSMISIÓN OK

Nº TRABAJO	4625
DIRECCIÓN DESTINO	986881324
SUBDIRECCIÓN	
ID DESTINO	
HORA COM.	17/11 14:33
TIEMPO TX/RX	00' 16
PGS.	1
RESULTADO	OK



ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarin@telefonica.net

**A/A: JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.**

**FAX: 986 88 13 24**

D. Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad nº 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, Nº.30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín,

**EXPONE:**

Que el buque denominado **LUCIMAR**, de bandera portuguesa y matrícula L-561-C, perteneciente a EMPRESA DE PESCA RIBEIRO-MAR LDA., necesita realizar una prueba de tiro, para comprobar la fuerza, que se estima en unas 20 toneladas aproximadamente.

Dicha prueba se realizaría en el puerto de Marín el día **18 de noviembre de 2014, a partir de las 10:30 h.** aproximadamente.

Por ello, **SOLICITAMOS:**

Autorización para la realización de dicha prueba, durante la jornada del martes 18 de noviembre de 2014.





ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@opromar.com

SR. DIRECTOR DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN-PONTEVEDRA  
CIC JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.

FAX: 986 88 13 24

Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad n.º 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, N.º .30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, ante esa Autoridad Portuaria comparece y,

DICE :

Que el buque denominado LUCIMAR, afiliado a esta Asociación de Armadores, de bandera portuguesa, matrícula y folio L-561-C propiedad de la entidad mercantil RIBEIRO MAR, LDA, se encuentra en el varadero de NODOSA realizando labores de mantenimiento y necesita proceder a atracar en el puerto de Marín, para llevar a cabo labores de avituallamiento y pertrechamiento.

Que la citada empresa también tiene afiliados a esta Asociación los buques PLAIA DE ESTEIRO ( que ha sufrido un siniestro en el varadero de Placeres en la madrugada del sábado pasado) , MAR DE VIANA, MAR IBÉRICO y SANTA ANITA,, todos ellos habituales en este puerto que utilizan como base operativa.

Que esta Asociación de Armadores, se hace responsable ante esa Autoridad Portuaria de la liquidación económica de los servicios portuarios demandados durante su estancia y facturados por esa Autoridad Portuaria

Por todo lo expuesto,

SOLICITA :

Autorización para atraque en el puerto de Marín .

Y para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente solicitud en Marín a 12 de Noviembre de 2019







ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@telefonica.net

**SR. DIRECTOR DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN-PONTEVEDRA  
C/C JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE  
MARIN.**

**FAX: 986 88 13 24**

Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad nº 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, Nº.30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, ante esa Autoridad Portuaria comparece y,

**DICE :**

Que el buque denominado **LUCIMAR**, afiliado a esta Asociación de Armadores, de bandera portuguesa y matrícula L-561-C y propiedad de la entidad mercantil EMPRESA DE PESCA RIBEIRO-MAR LDA., necesita realizar una prueba de tiro, para comprobar la fuerza, que se estima en unas 20 toneladas aproximadamente.

Que el citado buque pertenece al grupo empresarial ESTEIRO PESCA LDA que tiene afiliados a esta Asociación, además del buque antes referenciado, las embarcaciones MAR DE VIANA, SANTA ANITA y MAR IBERICO, todos ellos habituales en este puerto

Que la citada prueba se realizaría en el puerto de Marín el día **18 de noviembre de 2014,** **a partir de las 10:30 h.** aproximadamente.

Que esta Asociación de Armadores, se hace responsable ante esa Autoridad Portuaria de los posibles daños que pudiera ocasionar el buque a las infraestructuras portuarias como consecuencia de la prueba de tiro que desea llevar a cabo.







ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@telefonica.net

Por todo lo expuesto,

SOLICITA :

Autorización para la realización de dicha prueba, durante la jornada del martes 18 de noviembre de 2014 en los términos antes expuestos

Y para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente solicitud en Marín a 17 de noviembre de 2014.

Fdo. Juan C. Martín Fragueiro  
Director-Gerente





\*\*\*\*\*  
\*\*\* REPORTE TX FAX \*\*\*  
\*\*\*\*\*

TRANSMISIÓN OK

Nº TRABAJO	4629
DIRECCIÓN DESTINO	986881324
SUBDIRECCIÓN	
ID DESTINO	
HORA COM.	17/11 19:57
TIEMPO TX/RX	00' 20
PGS.	2
RESULTADO	OK



ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@telefonica.net

**SR. DIRECTOR DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN-PONTEVEDRA  
C/C JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE  
MARIN.**

**FAX: 986 88 13 24**

Juan Carlos Martín Fraguero, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad nº 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, Nº.30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, ante esa Autoridad Portuaria comparece y,

**DICE :**

Que el buque denominado **LUCIMAR**, afiliado a esta Asociación de Armadores, de bandera portuguesa y matrícula L-561-C y propiedad de la entidad mercantil EMPRESA DE PESCA RIBEIRO-MAR LDA., necesita realizar una prueba de tiro, para comprobar la fuerza, que se estima en unas 20 toneladas aproximadamente.

Que el citado buque pertenece al grupo empresarial ESTEIRO PESCA LDA que tiene afiliados a esta Asociación, además del buque antes referenciado, las embarcaciones MAR DE VIANA, SANTA ANITA y MAR IBERICO, todos ellos habituales en este puerto





ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@telefonica.net

**SR. DIRECTOR DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN-PONTEVEDRA  
C/C JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.**

**FAX: 986 88 13 24**

Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad nº 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, Nº.30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, ante esa Autoridad Portuaria comparece y,

**DICE :**

Que el buque denominado **LUCIMAR**, afiliado a esta Asociación de Armadores ,de bandera portuguesa y matrícula L-561-C y propiedad de la entidad mercantil EMPRESA DE PESCA RIBEIRO-MAR LDA., necesita "bajar" del varadero de Astilleros de Placeres y dirigirse al muelle de reparaciones, para finalizar las obras de mantenimiento del buque

Que el citado buque pertenece al grupo empresarial ESTEIRO PESCA LDA que tiene afiliados a esta Asociación, además del buque antes referenciado , las embarcaciones MAR DE VIANA, SANTA ANITA y MAR IBERICO, todos ellos habituales en este puerto

Que esta Asociación de Armadores, se hace responsable ante esa Autoridad Portuaria de la liquidación económica de los servicios portuarios demandados durante su estancia y facturados por esa Autoridad Portuaria

Por todo lo expuesto,

**SOLICITA :**

Autorización para "bajar" del Astillero de Placeres y atracar en el muelle de reparaciones en los términos antes expuestos

Y para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente solicitud en Marín a 24 de Febrero de 2015.

Fdo. Juan C. Martín Fragueiro  
Director Gerente









Luca Marz

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE PESCA

Nº: 2487 DATA EMISSÃO: 2014-12-01

Validade: 2015-01-01 a 2015-12-31

IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Registo Comunitário n.º PRT000001378 Indicativo de Chamada: CUUN

Nome: LUCIMAR Conj. Ident.: L-561-C

Porto de Registo: Leixões (PTLEI) Data (ano) Construção: 1983

Tipo Embarcação: Data Entrada ao Serviço: 1983-01-01

CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

Comprimento fora a fora: 34,05 m Arqueação Bruta (GT) 270,00

Tipo de Propulsão: Motor fixo Convés: Corrido

Tipo de Combustível: Gasóleo

Table with 3 columns: Motor Principal, Marca, Potência. Row 1: A.B.C., 883,00 Kw

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Nome EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA. NIF 500323852

Sede/Morada

Rua Roberto Ivens, Nº63 4450 - 252 MATOSINHOS

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ARMADOR(ES)

Nome EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA. NIF 500323852

Morada

Rua Roberto Ivens, Nº63 4450 - 252 MATOSINHOS

AVERBAMENTOS

ARTES LICENCIADAS

Arte: Arrasto - De fundo de portas - 65 a 69 mm OTB

Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

Arte: Arrasto - De fundo de portas - >= 70 mm OTB

Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

AUTORIZACOES DE PESCA

EUR Embarcação incluída no plano de recuperação da Pesca/Lagostim, no âmbito do Regulamento (CE) nº 2166/2005, e do Regulamento de TAC's e Quotas relativo ao ano da licença.

Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

EUR Embarcação incluída no plano de recuperação da Pesca/Lagostim, no âmbito do Regulamento (CE) nº 2166/2005, e do Regulamento de TAC's e Quotas relativo ao ano da licença.

Zona: ZEE Espanha - Atlântico, ao largo da Península Ibérica, entre as 12 e as 200 Milhas FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

EUR Autorizada a captura de espécies demersais, nos termos do Regulamento (CE) 1954/2003, de 4 de Novembro.

Zona: Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

NAC Embarcação autorizada a operar, com a arte de arrasto, ao abrigo do Acordo Luso-Espanhol, desde que constando da lista periódica remetida às autoridades competentes (plano de pesca).

Zona: ZEE Espanha - Atlântico, ao largo da Península Ibérica, entre as 12 e as 200 Milhas FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

Diretor-Geral

Miguel Sequeira

[Handwritten signature]

Ana Rita Berenguer Subdiretora-Geral



MINISTERIO  
DE FOMENTO

SECRETARÍA GENERAL  
DE TRANSPORTES  
Dirección General de la  
Marina Mercante

Capitanía Marítima de Vigo

## FAX

TELF: \_\_\_\_\_

**DESTINATARIO:**

Sr. Jefe de Operaciones de la Autoridad Portuaria de  
Marín y Ría de Pontevedra  
Asociación de Armadores de buques de pesca de Marín  
Copia Sres. Corporación de Prácticos  
Sr. Jefe del CCS de Vigo

FAX: 986 88 13 24

986 88 07 50

986 89 15 18

986 22 89 57

**REMITENTE**

Distrito Marítimo de Marín

TELF: 986 - 88 11 76

FAX: 986 - 88 45 21

**FECHA: 05 de marzo de 2015**

**Nº de Páginas 1**

**ASUNTO: Condiciones de seguridad para la realización de Pruebas de Tiro del buque "LUCIMAR", en el Muelle Este de Expansión del puerto de Marín**

En relación a la solicitud presentada ante esa Autoridad Portuaria de Marín y Ría de Pontevedra para la realización de la prueba del "asunto", le comunico que por la Capitanía Marítima se INFORMA FAVORABLEMENTE la realización de dicha prueba de tiro, siempre que, por razones de seguridad marítima, se cumplimente lo siguiente:

1.- Se nombrará un responsable de toda la maniobra y expresamente del cumplimiento de las siguientes condiciones:

**Condiciones Meteorológicas:**

- 2.- Visibilidad superior a 1,5 millas
- 3.- Viento inferior a 17 nudos (fuerza 5 en la escala de Beaufort)
- 4.- Periodo diurno

**Condiciones Técnico-Operativas:**

5.- Se establecerá un cajón de seguridad como área de seguridad excluida a la navegación que tendrá las siguientes dimensiones:

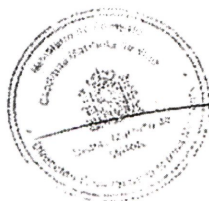
- A.- una anchura de 1,5 cables (277 metros) a ambos lados del cable de tiro, prolongándolos hacia la parte posterior del noray de tiro.
- B.- 1 cable (185 metros) a partir de la proa del buque remolcador.

6.- El cable de tiro se encontrará en óptimas condiciones y sin hilos deshilachados en toda la longitud del mismo, y tendrá una carga de rotura de al menos el 200% de la prueba de tiro a efectuar (Ejemplo si la prueba de tiro va a ser de 20 Tons. El cable tendrá al menos una carga de rotura de 40 Tons.)

7.- Se dispondrá de al menos 1 embarcación de bajo francobordo provista de VHF canal 16 y 10 y tripulada con al menos 2 tripulantes (de los cuales al menos 1 deberá hablar español) que navegando por ambas bandas con rumbos paralelos a la dirección del cable impedirán la entrada de embarcaciones en el perímetro de seguridad.

8.- Cumplirá las directrices establecidas en el apéndice A de la circular MSC/884 de 21 de Diciembre de la OMI.

9.- El gancho de remolque dispondrá de un sistema de zafa de emergencia operativo a distancia, y el dinamómetro dispondrá de un sistema de lectura / registro remoto.



El Jefe del Distrito Marítimo

Carlos P. Alonso Gonzalez



Embarcação: PRT000001378 / LUCIMAR / L-561-C  
Período: De 07-04-2016 a 08-04-2016

## 881450 - Fishing Activity

### Lance nº1

Início da Operação de Pesca

Data 07-04-2016 02:11:00  
Latitude 41°N 51' 18.72"  
Longitude 9°W 10' 45.84"

[Ver no mapa](#)

#### Área Efetiva

ZEE Portugal  
Região 27.9.a  
Retângulo Estatístico 12E0

Arte

Código FAO OTB  
Descrição Rede de arrasto pelo fundo com portas  
Malhagem 70mm  
Comprimento 100m  
Número de anzóis 0

Fim da Operação de Pesca

Data 07-04-2016 02:40:00  
Latitude 41°N 50' 38.76"  
Longitude 9°W 12' 28.8"

[Ver no mapa](#)

Duração 0 dia(s) 00h:29m:0s  
Distância entre coordenadas 2.7 km

#### Área Efetiva

ZEE Portugal  
Região 27.9.a  
Retângulo Estatístico 12E0

Espécies capturadas

Código	Nome	Kg
MAC	Sarda	10625

### Lance nº2

Início da Operação de Pesca

Data 07-04-2016 05:14:00  
Latitude 42°N 7' 45.12"  
Longitude 9°W 18' 19.44"

[Ver no mapa](#)

#### Área Efetiva

ZEE Espanha  
Região 27.9.a  
Retângulo Estatístico 13E0

Arte

Código FAO OTB

Fim da Operação de Pesca

Data 07-04-2016 09:15:00  
Latitude 42°N 22' 14.88"  
Longitude 9°W 17' 45.96"

[Ver no mapa](#)

Duração 0 dia(s) 04h:1m:0s  
Distância entre coordenadas 26.9 km

#### Área Efetiva

ZEE Espanha  
Região 27.9.a  
Retângulo Estatístico 13E0



Descrição	Rede de arrasto pelo fundo com portas
Malhagem	70mm
Comprimento	100m
Número de anzóis	0

Espécies capturadas

Código	Nome	Kg
HOM	Carapau	80

## Lance nº3

### Início da Operação de Pesca

Data	07-04-2016 10:41:00
Latitude	42°N 23' 33.36"
Longitude	9°W 18' 25.2"

[Ver no mapa](#)

### Área Efetiva

ZEE	Espanha
Região	27.9.a
Retângulo Estatístico	13E0

### Arte

Código FAO	OTB
Descrição	Rede de arrasto pelo fundo com portas
Malhagem	70mm
Comprimento	100m
Número de anzóis	0

### Fim da Operação de Pesca

Data	07-04-2016 17:03:00
Latitude	42°N 16' 1.56"
Longitude	9°W 16' 9.84"

[Ver no mapa](#)

Duração	0 dia(s) 06h:22m:0s
Distância entre coordenadas	14.3 km

### Área Efetiva

ZEE	Espanha
Região	27.9.a
Retângulo Estatístico	13E0

Espécies capturadas

Código	Nome	Kg
HKE	Pescada branca	60
HOM	Carapau	283

[Ver captura no mapa](#)

## 881566 - Return To Port

Data	07-04-2016 20:50:00
Código Porto	ESVGO
Nome Porto	Vigo
Motivo	Desembarque

### Artes a bordo

Nome	Malhagem	Comprimento	Largura	Nº de Anzóis	Nº de Armadilhas
Rede de arrasto pelo fundo com portas	70	100	8	0	0

## 881588 - Prior Notification Of Return



Código Porto ESVGO  
 Nome Porto Vigo  
 Previsão de Chegada 07-04-2016 20:50:00  
 Previsão de Descarga 07-04-2016 20:50:00  
 Latitude 42°N 15' 35.28"  
 Longitude 9°W 16' 9.84"  
 Zona de Pesca ICES IX-a  
 Zona de Esforço W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa  
 Rectângulo Estatístico 13E0  
 ZEE Espanha

Espécies a bordo

Código	Nome	Zona de pesca	Zona de esforço	Retângulo Estatístico	Zee	Arte de Pesca	Conservação	Apresentação	Nº peixes	Kg
HKE	Pescada-branca	ICES IX-a	W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa	13E0	Espanha				0	60
HOM	Carapau. Carapau-branco	ICES IX-a	W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa	13E0	Espanha				0	363
MAC	Sarda	ICES IX-a	W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa	12E0	Portugal				0	10625

**881726 - Prior Notification Of Return**

Código Porto ESVGO  
 Nome Porto Vigo  
 Previsão de Chegada 07-04-2016 21:15:00  
 Previsão de Descarga 08-04-2016 07:40:00  
 Latitude 42°N 14' 17.16"  
 Longitude 8°W 43' 57"  
 Zona de Pesca ICES IX-a  
 Zona de Esforço W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa  
 Rectângulo Estatístico 13E0  
 ZEE Espanha

Espécies a bordo

Código	Nome	Zona de pesca	Zona de esforço	Retângulo Estatístico	Zee	Arte de Pesca	Conservação	Apresentação	Nº peixes	Kg
HKE	Pescada-branca	ICES IX-a	W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa	13E0	Espanha				0	60
HOM	Carapau. Carapau-branco	ICES IX-a	W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa	13E0	Espanha				0	363
MAC	Sarda	ICES IX-a	W - Península Ibérica, ICES VIIIc e IXa	12E0	Portugal				0	10625





## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

## Portaria n.º 286-C/2014

de 31 de dezembro

A Portaria n.º 41/2014, de 17 de fevereiro, estabeleceu o modelo de gestão da quota de sarda (*Scomber scombrus*) disponível para Portugal nas divisões VIIIc, IX e X definidas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar e na divisão 34.1.1 definida pelo Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este, em 2014, tendo sido objeto de revisão pela Portaria n.º 98/2014, de 8 de maio, na sequência da alteração da quota atribuída a Portugal.

A referida Portaria estabeleceu uma limitação das descargas para o primeiro semestre, de forma a assegurar a atividade ao longo do ano da frota que habitualmente captura a espécie em águas nacionais, e definiu, em simultâneo, um mecanismo de limitação das capturas semanais desta espécie. Atribuiu, ainda, à frota licenciada para operar no Atlântico Norte uma parte da quota desta espécie, tendo em conta a prática habitual nesta matéria.

Este modelo mostrou-se eficaz evitando o encerramento precoce da pescaria em águas de Espanha e assegurando a possibilidade de captura acessória em águas nacionais até ao final do ano, entendendo-se, por isso, prolongá-lo para os anos seguintes.

Estabelece-se ainda restrições semelhantes às previstas na Portaria n.º 41/2014, de 17 de fevereiro, para as descargas semanais prevendo-se a possibilidade de uma diminuição das quantidades máximas de descargas, em função da quota disponível para Portugal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de julho, na redação dada pelos Decretos-Leis n.º 218/91, de 17 de junho e n.º 383/98, de 27 de novembro, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Agricultura e do Mar, através do Despacho n.º 12256-A/2014, de 3 de outubro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Mar, o seguinte:

## Artigo 1.º

## Objeto

A presente portaria define o modelo de gestão da quota portuguesa de sarda (*Scomber scombrus*) nas zonas VIIIc, IX e X definidas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM) e na divisão 34.1.1 definida pelo Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este (CECAF).

## Artigo 2.º

## Gestão da quota

1—A quota de sarda (*Scomber scombrus*) atribuída a Portugal nos termos da regulamentação europeia aplicável é repartida, anualmente, do seguinte modo:

a) 12,5% é atribuída à frota do largo licenciada para operar no Atlântico Norte;

b) 81,5% é atribuída à frota local e costeira licenciada para operar nas zonas referidas no artigo anterior, a utilizar até 30 de junho de cada ano;

c) 6,0% é atribuída à frota local e costeira licenciada para operar nas zonas referidas no artigo anterior, a utilizar a partir de 1 de julho de cada ano.

2—Caso a quota a que se refere a alínea b) do número anterior não seja integralmente utilizada até 30 de junho, o remanescente pode ser utilizado a partir de 1 de julho e acresce à quantidade disponível nos termos da alínea c).

3—Quando a utilização de cada uma das quantidades de sarda (*Scomber scombrus*) a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 atingir 90%, a pesca desta espécie fora das águas sob jurisdição nacional fica limitada a capturas acessórias até 5% do total do pescado a bordo.

4—A partir da data de entrada em vigor da presente portaria e até 30 de junho de cada ano, em cada semana, entre as 00:00 horas de segunda-feira e as 24:00 horas de domingo, cada embarcação pode descarregar uma quantidade máxima de 60 toneladas de sarda, exceto no período entre 1 de janeiro e 15 de fevereiro em que essa quantidade está limitada a 20 toneladas.

5—A quantidade máxima semanal fixada no número anterior pode ser alterada por despacho do diretor-geral da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) em função da quota disponível para Portugal em cada ano, publicitado no sítio da Internet da DGRM.

## Artigo 3.º

## Controlo das descargas

Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação europeia em matéria de transmissão eletrónica dos dados do diário de pesca, os armadores das embarcações que descarregam sarda em portos não nacionais têm que comunicar, até às 12:00 horas de cada segunda-feira, as descargas efetuadas até às 24:00 horas do domingo anterior, devendo utilizar para o efeito a funcionalidade disponibilizada no sítio da Internet da DGRM, em [www.dgrm.mam.gov.pt](http://www.dgrm.mam.gov.pt).

## Artigo 4.º

## Proibição de pesca

1—Por despacho do diretor-geral da DGRM, quando for atingido o limite fixado nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º, é encerrada a pesca e interdita a captura, a manutenção a bordo e a descarga de sarda capturada nas zonas referidas no artigo 1.º

2—Sem prejuízo de responsabilidade contraordenacional, caso se verifique que uma embarcação descarregou, numa determinada semana, uma quantidade de sarda superior à fixada no n.º 4 do artigo 2.º, o excesso descarregado é deduzido à quantidade disponível na segunda semana subsequente aquela em que se verificou o incumprimento do limite fixado e nas semanas seguintes, se necessário, para a regularização da sobrepesca verificada.

3—A interdição de pesca da sarda decorrente das situações de sobrepesca previstas no número anterior é transmitida aos armadores e, caso aplicável, às entidades competentes em matéria de controlo e fiscalização, na semana seguinte à verificação da ocorrência.



## Artigo 5.º

**Norma derogatória**

Não se aplicam a esta unidade populacional as disposições previstas na Portaria n.º 20/2013, de 22 de janeiro.

## Artigo 6.º

**Entrada em vigor**

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado do Mar, *Mamuel Pinto de Abreu*, em 31 de dezembro de 2014.

**Portaria n.º 286-D/2014****de 31 de dezembro**

A fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, o Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro, institui a obrigação de equipar as embarcações de pesca com comprimento igual ou superior a 12 metros, com um sistema de localização por satélite e de registo e transmissão por meios eletrónicos da atividade de pesca.

O mesmo regulamento prevê que os Estados Membros possam estabelecer um regime de isenção da utilização do sistema supramencionado, aplicável às embarcações de pesca com comprimento de fora a fora igual ou superior a 12 metros e inferior a 15 metros.

Considerando que ainda não se verificam em Portugal as condições para a instalação do equipamento necessário para cumprir as obrigações constantes no Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro, nas embarcações de pesca com comprimento de fora a fora igual ou superior a 12 metros e inferior a 15 metros, foi estabelecido um regime de isenção, cuja vigência se revela necessária prolongar até que se reúnam as condições técnicas para o preenchimento e a transmissão eletrónicos dos dados do diário de pesca pelos capitães daquelas embarcações.

De forma a facilitar a o acesso e fiscalização deste regime de isenção, passa a ser possível a delegação do pedido de isenção em organizações de produtores ou associações sectoriais, cabendo à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos proceder à publicação, no seu sítio da Internet, de uma lista atualizada de embarcações abrangidas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 9.º e do n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Agricultura e do Mar, através do Despacho n.º 12256-A/2014, de 3 de outubro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Mar, o seguinte:

## Artigo 1.º

**Objeto**

A presente portaria estabelece o regime de isenção da obrigatoriedade de utilização de um sistema de localização de navios por satélite e de registo e transmissão por meios eletrónicos dos dados do diário de pesca, aplicável às embarcações de pesca nacionais com comprimento de fora-a-fora igual ou superior a 12 metros e inferior a 15 metros.

## Artigo 2.º

**Requisitos da isenção**

1 — As embarcações de pesca nacionais com comprimento de fora-a-fora igual ou superior a 12 metros e inferior a 15 metros podem estar isentos da obrigatoriedade de utilização de um sistema de localização por satélite e de registo e transmissão eletrónica dos dados do diário de pesca, desde que preencham os seguintes requisitos:

- a) Exerçam atividade de pesca exclusivamente em águas territoriais portuguesas, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 34/2006, de 28 de julho; ou
- b) Não passem mais de 24 horas no mar, contadas desde o momento da partida até ao regresso ao porto.

2 — A isenção prevista no número anterior não é aplicável às embarcações de pesca nacionais que:

- a) Exerçam a sua atividade no âmbito de planos plurianuais, definidos no n.º 24 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro;
- b) Efetuem descargas ou transbordos fora de portos nacionais; ou
- c) Detenham uma licença especial de pesca.

## Artigo 3.º

**Declaração de isenção**

1 — Para beneficiar do regime de isenção criado pelo presente diploma, os titulares das licenças de pesca das embarcações nacionais com comprimento fora-a-fora igual ou superior a 12 metros e inferior a 15 metros, ou os seus legais representantes, devem apresentar uma declaração de isenção à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), em como se encontram abrangidos pelos requisitos previstos nas alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 2.º, de acordo com o modelo constante do Anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2 — Os titulares das licenças podem delegar em organizações de produtores, ou associações sectoriais a que pertençam, a apresentação da declaração referida no número anterior.

3 — A declaração de isenção referida no n.º 1 é remetida por correio eletrónico para o endereço a indicar no sítio da Internet da DGRM, até ao 20.º dia útil anterior à data pretendida para o início da isenção.

## Artigo 4.º

**Caducidade da isenção**

A isenção prevista nos termos da presente portaria caduca sempre que deixarem de ser cumpridos os requisitos previstos nas alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 2.º

## Artigo 5.º

**Registo e transmissão dos dados do diário de pesca em suporte papel**

Os responsáveis pelo governo das embarcações de pesca abrangidos pela isenção prevista na presente portaria estão obrigados ao registo e transmissão dos dados do diário de pesca em suporte papel, nos termos da legislação aplicável.





Direção-Geral de Recursos Naturais,  
Segurança e Serviços Marítimos

Env

- [Quem Somos](#)  
 [Recursos Marítimos](#)  
 [Administração Marítima](#)  
 [Ambiente e Sustentabilidade](#)  
 [Fundo Compensação Salarial](#)

## Destaques

Contactos	06-04-16
Publicações	<b>SARDA - LIMITAÇÃO DE CAPTURA AO ABRIGO DO Nº3 DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº286-C/2014</b>
Sugestões	
Serviços Online	Considerando os dados das capturas efetuadas pela frota portuguesa de sarda ( <i>Scomber scombrus</i> ), nas zonas VIIIc, IX, X, do CIEM e águas da UE da zona CECAF 34.1.1., a quota disponível para o 1º semestre, prevista na alínea b) do nº 1, do artigo 2º, da Portaria nº 286-C/2014, de 31 de dezembro, que define o modelo de gestão da quota portuguesa da sarda nas zonas em causa, atingiu os 90% de utilização.
Formulários	
Biblioteca e Arquivo Histórico	Assim, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 2º, da referida Portaria, a partir das 00:00 horas do próximo dia 7 de abril, a pesca de sarda fora das águas sob jurisdição nacional, fica limitada a capturas acessórias até 5% do total do pescado mantido a bordo, transbordado ou descarregado.
Legislação	
Newsletter	É autorizada a manutenção a bordo e a descarga das capturas resultantes da pesca dirigida efetuada até às 00:00 horas de 7 de abril, bem como das capturas acessórias efetuadas após esta data.
Tabela de Taxas em Vigor	

« Voltar

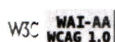
## Acessos Rápidos

<a href="#">Acordo Bilateral Portugal - Espanha</a>	<a href="#">Denominações Comerciais</a>	<a href="#">Medidas de Gestão para a Sarda</a>	<a href="#">PNRD - Programa Nacional de Recolha de Dados</a>
<a href="#">Área Restrita</a>	<a href="#">Diário de Pesca Electrónico</a>	<a href="#">Medidas de Gestão para o Cerco</a>	<a href="#">Quotas de Pesca / Encerramentos</a>
<a href="#">Artes e Utensílios de Pesca</a>	<a href="#">Espécies</a>	<a href="#">Países da CPLP</a>	<a href="#">Tamanhos Mínimos</a>
<a href="#">Associações/OP's</a>	<a href="#">Estabelecimentos Aquícolas - Relatórios dos Controlos</a>	<a href="#">PCP - Política Comum da Pesca</a>	
<a href="#">Atividade Estatística - Delegação de Competências</a>	<a href="#">Fishing IUU/Pesca INN</a>	<a href="#">Pesca Lúdica</a>	
<a href="#">Defesos</a>	<a href="#">Licenciamento da Pesca Profissional</a>	<a href="#">Planos de Recuperação/Gestão/Ação/Ajustamento/ de Esforço de Pesca</a>	

## Ligações Úteis

<a href="#">APA</a>	<a href="#">EMSA</a>	<a href="#">ICES</a>	<a href="#">GPP</a>
<a href="#">Capitania On-line</a>	<a href="#">ESN</a>	<a href="#">IMO</a>	<a href="#">Paris MoU</a>
<a href="#">CMI</a>	<a href="#">FAO</a>	<a href="#">NAFO</a>	<a href="#">Outras Ligações</a>
<a href="#">DG-Mare</a>	<a href="#">ICCAT</a>	<a href="#">NEAFC</a>	

## Parceiros





Data da última actualização: 07-04-2016

[Avisos Legais](#) | [Ficha Técnica](#) | [Mapa do Portal](#)





**ASOCIACIÓN DE ARMADORES DE  
BUQUES DE PESCA MARÍN**  
A/A: D. Juan Carlos Martín Fragueiro  
Puerto de Marín  
36900 Marín - Pontevedra

**Asunto:** Autorización para hacer pruebas de tiro con el buque LUCIMAR en el Muelle Este de Expansión.

Vista su solicitud referida en el asunto recibida en esta Autoridad Portuaria en fecha 17 de noviembre de 2014, **se resuelve autorizar** al buque LUCIMAR a efectuar pruebas de tiro, para posteriormente entrar en varadero sin estancia en los muelles de esta Autoridad Portuaria, 20 toneladas máximo, aproximadamente entre las 10:00 y las 11:00 del día 18 de noviembre de 2014.

El cable o tiro de remolque deberá estar encapillado o firme en el noray B7 o B8 del citado atraque. El tiro máximo en este punto no deberá sobrepasar, en ningún caso, 20 toneladas de SWL.

La realización de la prueba de tiro implica asumir las siguientes obligaciones por parte del solicitante (Asociación de Armadores de Buques de Pesca Marín) y del armador/grupo empresarial (Empresa de Pesca Ribeiro-Mar LDA/Esteiro Pesca LDA) propietario/accionista del buque:

1. La prueba de tiro queda condicionada a las necesidades del servicio en el Muelle autorizado.
2. La Asociación de Armadores de Buques de Pesca Marín será responsable de cualquier daño que ocasione esta operación, cualquiera que fuese la causa del daño, ya sea a las instalaciones de la Autoridad Portuaria o de terceros, así como de los gastos que origine el buque
3. Esteiro Pesca LDA, Empresa de Pesca Ribeiro-Mar LDA y el solicitante responderán de las obligaciones económicas y de las tasas y tarifas que legalmente correspondan por las operaciones realizadas por el buque autorizado en el Puerto de Marín.
4. La zona del muelle objeto de esta autorización, deberá quedar en el estado de conservación previo a la realización de la prueba, quedando el solicitante "ASOCIACIÓN DE ARMADORES DE BUQUES DE PESCA MARÍN", así como la sociedad Esteiro Pesca LDA, y la Empresa de Pesca Ribeiro-Mar LDA obligados a reparar a sus expensas en la forma que se indique, los daños producidos hasta que todo resulte en las mismas condiciones en que se hallaba antes de la autorización.
5. Deberán cumplir con las normas de Seguridad y Prevención de Riesgos Laborales vigentes para evitar posibles accidentes en el muelle y lámina de agua.
6. Esta autorización no exime de las autorizaciones que por razones de seguridad correspondan a otras administraciones.



7. Deberán comunicar el comienzo y finalización de las operaciones a prácticos y a la Policía Portuaria, las comunicaciones con los prácticos se efectuarán por radio VHF, canales 12 y 16, y teléfono 608 881 730, y con la Autoridad Portuaria de Marín y Ría de Pontevedra a través del teléfono 986 882306.

La realización de la prueba de tiro por parte del buque implica la aceptación de las condiciones otorgadas en la presente autorización por parte de las empresas anteriormente referenciadas y por parte de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca Marín

En Marín a 17 de noviembre de 2014.

  
El Jefe de Explotación y Operaciones  
Portuarias

José M. Abad Patiño  






ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarin@telefonica.net

EMPRESA DE PESCA RIBEIRO - MAR, LDA.  
Rua Roberto Ivens, 63  
4450-252 Matosinhos  
PORTUGAL  
PT500323852

Estimado Sr. García Vilar:

Acusamos recibo de su solicitud de inclusión en esta Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, para el buque de su propiedad denominado "LUCIMAR", presentada en estas oficinas el pasado 2 de Agosto de 2015, comunicándole por medio de la presente la **ACEPTACION** de su solicitud para el buque de referencia.

Esta inclusión como asociado, será en la sección de Arrastre de buques de Portugal, con una cuota asignada de 120 Euros mensuales. Esta cuota da derecho al disfrute de los servicios que le ofrece esta Asociación de Armadores a sus asociados, que a modo indicativo, consisten en:

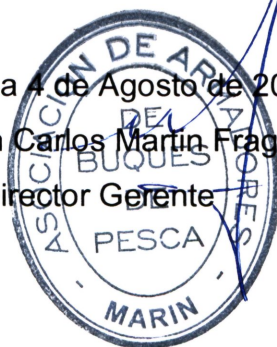
- Representar y defender los intereses conjuntos de los buques afiliados y sus pesquerías, frente a cualquier Administración.
- Asesoramiento jurídico y presentación de recursos en vía administrativas, promovidos por la Administración por infracciones o sanciones contra el buque.
- Envío Circulares Informativas.

Por ultimo esta Asociación agradece la confianza que esa empresa armadora ha depositado en nosotros y contar con la incorporación de un nuevo afiliado, con la esperanza de cumplir eficazmente las necesidades o problemas que le puedan surgir en su actividad pesquera y empresarial.

En Marín a 4 de Agosto de 2016.

Fdo.: Juan Carlos Martín Fragueiro

Director Gerente





Re: CONFIRMAMOS ALTA DEL BUQUE LUCIMAR EN LA ASOCIACION

**Asunto:** Re: CONFIRMAMOS ALTA DEL BUQUE LUCIMAR EN LA ASOCIACION

**De:** Elisa Sotelo <feder.puerto.marin@opromar.e.telefonica.net>

**Fecha:** 04/08/2016 14:11

**Para:** "Grupo Recho (Ribeira)" <rfribeira@gruporecho.es>

Buenos días María:

Enviamos en pdf adjunto, aceptación de su solicitud de inclusión en esta Asociación para el buque Lucimar.

Un saludo,

Elisa Belia

Asociación Armadores

9856 88 21 69 / 41

El 02/08/2016 a las 12:17, Grupo Recho (Ribeira) escribió:

Buenos días

Te envío la ficha del LUCIMAR para dar de alta en la asociación, si necesitas algo más avísame.

Saludos

**María Mayán González**

**Recho Fresco S.L.**

Grupo Recho

web: [www.gruporecho.es](http://www.gruporecho.es)

mail: [rfribeira@gruporecho.es](mailto:rfribeira@gruporecho.es)

Teléfono: **676 343 583**

Fax: 981 835423 / 981835655



—Adjuntos: —

20160804133451.pdf

63,0 KB





**AL PRESIDENTE DE LA ASOCIACION DE ARMADORES DE BUQUES DE PESCA DE MARIN:**

D.FRANCISCO JAVIER GARCIA VILAR, mayor de edad con D.N.I. 78785433Z, en nombre y representación de la empresa denominada EMPRESA DE PESCA RIBEIRO - MAR LDA., con domicilio en RUA ROBERTO IVENS Nº 63, 4450-252 MATOSINHOS (PORTUGAL), y N.I.F. PT500323852, armadora del buque LUCIMAR, como mejor proceda :

DICE:

Que la empresa que represento es propietaria del buque LUCIMAR con matrícula y Folio L-561-C distintivo de llamada CUUN, censada en la modalidad de arrastre, en aguas de Portugal.

Que es intención de esta empresa la afiliación del buque LUCIMAR en esa Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín con efectos del mes de JULIO del 2016.

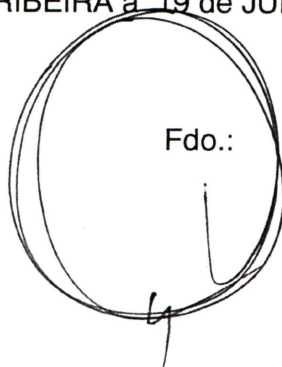
Por todo ello

SOLICITA:

Que a la vista de la presente se acceda a la inclusión del mencionado buque como miembro de esa Asociación de Armadores con efectos desde el mes de JULIO del presente año.

En RIBEIRA a 19 de JULIO de 2.016

Fdo.:





**Código IBAN / BIC**

**Titular:** EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR  
**Código cuenta cliente (C.C.C.):** 0075 8928 17 0670006649  
**International Banking Account Number (IBAN):** ES84 0075 8928 1706 7000 6649  
**Bank Identification Code (BIC):** POPUESMM





MINISTERIO  
DE FOMENTO

SECRETARÍA GENERAL  
DE TRANSPORTES  
Dirección General de la  
Marina Mercante

Capitanía Marítima de Vigo

## FAX

TELF :

**DESTINATARIO:**

Sr. Jefe de Operaciones de la Autoridad Portuaria de  
Marín y Ría de Pontevedra  
Asociación de Armadores de buques de pesca de Marín  
Copia Sres. Corporación de Prácticos  
Sr. Jefe del CCS de Vigo

FAX : 986 88 13 24

986 88 07 50

986 89 15 18

986 22 89 57

**REMITENTE**

Distrito Marítimo de Marín

TELF: 986 – 88 11 76

**FECHA: 05 de marzo de 2015**

**Nº de Páginas 1**

FAX: 986 – 88 45 21

**ASUNTO: Condiciones de seguridad para la realización de Pruebas de Tiro del buque "LUCIMAR", en el Muelle Este de Expansión del puerto de Marín**

En relación a la solicitud presentada ante esa Autoridad Portuaria de Marín y Ría de Pontevedra para la realización de la prueba del "asunto", le comunico que por la Capitanía Marítima se INFORMA FAVORABLEMENTE la realización de dicha prueba de tiro, siempre que, por razones de seguridad marítima, se cumplimente lo siguiente:

1.- Se nombrará un responsable de toda la maniobra y expresamente del cumplimiento de las siguientes condiciones:

**Condiciones Meteorológicas:**

- 2.- Visibilidad superior a 1,5 millas
- 3.- Viento inferior a 17 nudos (fuerza 5 en la escala de Beaufort)
- 4.- Periodo diurno

**Condiciones Técnico-Operativas:**

5.- Se establecerá un cajón de seguridad como área de seguridad excluida a la navegación que tendrá las siguientes dimensiones:

- A.- una anchura de 1,5 cables (277 metros) a ambos lados del cable de tiro, prolongándolos hacia la parte posterior del noray de tiro.
- B.- 1 cable (185 metros) a partir de la proa del buque remolcador.

6.- El cable de tiro se encontrará en óptimas condiciones y sin hilos deshilachados en toda la longitud del mismo, y tendrá una carga de rotura de al menos el 200% de la prueba de tiro a efectuar (Ejemplo si la prueba de tiro va a ser de 20 Tons. El cable tendrá al menos una carga de rotura de 40 Tons.)

7.- Se dispondrá de al menos 1 embarcación de bajo francobordo provista de VHF canal 16 y 10 y tripulada con al menos 2 tripulantes (de los cuales al menos 1 deberá hablar español) que navegando por ambas bandas con rumbos paralelos a la dirección del cable impedirán la entrada de embarcaciones en el perímetro de seguridad.

8.- Cumplirá las directrices establecidas en el apéndice A de la circular MSC/884 de 21 de Diciembre de la OMI.

9.- El gancho de remolque dispondrá de un sistema de zafa de emergencia operativo a distancia, y el dinamómetro dispondrá de un sistema de lectura / registro remoto.



El Jefe del Distrito Marítimo

Carlos P. Alonso Gonzalez



**Asunto:** LUCIMAR - CONDICIONES DE SEGURIDAD PARA LA REALIZACION DE PRUEBAS DE TIRO EN EL MUELLE ESTE DEL PUERTO DE MARIN - CAPITANIA MARITIMA DE MARIN

**De:** Elisa Sotelo <feder.puerto.marin@opromar.e.telefonica.net>

**Fecha:** 05/03/2015 15:17

**Para:** "Grupo Recho (Ribeira) - MAR DE VIANA - SANTA ANITA - LUCIMAR - MAR IBERICO - ESTEIRO PESCA LDA" <rfribeira@gruporecho.es>, "Grupo Recho (Personal) - SANTA ANITA - MAR DE VIANA" <personal@gruporecho.es>, RUTH - RECHO - ESTEIRO PESCA <laboral@gruporecho.es>

Se envía fax recibido hace unos minutos de la Capitanía Marítima de Marín, en relación a las pruebas de tiro del buque Lucimar.

Saludos,

Elisa Belia  
Asociación Armadores Marín  
986 88 21 69 / 41

*Confirmado por teléfono*







MINISTERIO  
DE FOMENTO



Puerto de Marín

Autoridad Portuaria de Marín  
y Ría de Pontevedra

**ASOCIACIÓN DE ARMADORES DE  
BUQUES DE PESCA MARÍN**

A/A: D. Juan Carlos Martín Fragueiro  
Puerto de Marín  
36900 Marín - Pontevedra

**Asunto: Autorización para hacer pruebas de tiro con el buque LUCIMAR en el Muelle Este de Expansión.**

Vista su solicitud referida en el asunto recibida en esta Autoridad Portuaria en fecha 4 de marzo de 2015, se **resuelve autorizar** al buque LUCIMAR a efectuar pruebas de tiro, para posteriormente entrar en varadero sin estancia en los muelles de esta Autoridad Portuaria, 20 toneladas máximo, aproximadamente entre las 13:00 y las 14:00 del día 5 de marzo de 2015.

El cable o tiro de remolque deberá estar encapillado o firme en el noray B7 o B8 del citado atraque. El tiro máximo en este punto no deberá sobrepasar, en ningún caso, 20 toneladas de SWL.

La realización de la prueba de tiro pruebas de tiro implica asumir las siguientes obligaciones por parte del solicitante (Asociación de Armadores de Buques de Pesca Marín) y del armador/grupo empresarial (Empresa de Pesca Ribeiro-Mar LDA/Esteiro Pesca LDA) propietario/accionista del buque:

1. La prueba de tiro queda condicionada a las necesidades del servicio en el Muelle autorizado.
2. La Asociación de Armadores de Buques de Pesca Marín será responsable de cualquier daño que ocasione esta operación, cualquiera que fuese la causa del daño, ya sea a las instalaciones de la Autoridad Portuaria o de terceros, así como de los gastos que origine el buque
3. Esteiro Pesca LDA, Empresa de Pesca Ribeiro-Mar LDA y el solicitante responderán de las obligaciones económicas y de las tasas y tarifas que legalmente correspondan por las operaciones realizadas por el buque autorizado en el Puerto de Marín.
4. La zona del muelle objeto de esta autorización, deberá quedar en el estado de conservación previo a la realización de la prueba, quedando el solicitante "ASOCIACIÓN DE ARMADORES DE BUQUES DE PESCA MARÍN", así como la sociedad Esteiro Pesca LDA, y la Empresa de Pesca Ribeiro-Mar LDA obligados a reparar a sus expensas en la forma que se indique, los daños producidos hasta que todo resulte en las mismas condiciones en que se hallaba antes de la autorización.
5. Deberán cumplir con las normas de Seguridad y Prevención de Riesgos Laborales vigentes para evitar posibles accidentes en el muelle y lámina de agua.
6. Esta autorización no exime de las autorizaciones que por razones de seguridad correspondan a otras administraciones.
7. Deberán comunicar el comienzo y finalización de las operaciones a prácticos y a la Policía Portuaria, las comunicaciones con los prácticos se efectuarán por radio VHF,

2

1000

canales 12 y 16, y teléfono 608 881 730, y con la Autoridad Portuaria de Marín y Ría de Pontevedra a través del teléfono 986 882306.

La realización de la prueba de tiro por parte del buque implica la aceptación de las condiciones otorgadas en la presente autorización por parte de las empresas anteriormente referenciadas y por parte de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca Marín

En Marín a 5 de marzo de 2015.

**El Jefe de Explotación y Operaciones  
Portuarias**



**José M. Abad Patiño**





ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@telefonica.net

**SR. DIRECTOR DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN-PONTEVEDRA  
C/C JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.**

**FAX: 986 88 13 24**

Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad nº 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, N.º.30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, ante esa Autoridad Portuaria comparece y,

**DICE :**

Que el buque denominado **LUCIMAR**, afiliado a esta Asociación de Armadores, de bandera portuguesa y matrícula L-561-C y propiedad de la entidad mercantil EMPRESA DE PESCA RIBEIRO-MAR LDA., necesita "bajar" del varadero de Astilleros de Placeres y dirigirse al muelle de reparaciones, para finalizar las obras de mantenimiento del buque

Que el citado buque pertenece al grupo empresarial ESTEIRO PESCA LDA que tiene afiliados a esta Asociación, además del buque antes referenciado, las embarcaciones MAR DE VIANA, SANTA ANITA y MAR IBERICO, todos ellos habituales en este puerto

Que esta Asociación de Armadores, se hace responsable ante esa Autoridad Portuaria de la liquidación económica de los servicios portuarios demandados durante su estancia y facturados por esa Autoridad Portuaria

Por todo lo expuesto,

**SOLICITA :**

Autorización para "bajar" del Astillero de Placeres y atracar en el muelle de reparaciones en los términos antes expuestos

Y para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente solicitud en Marín a 24 de Febrero de 2015.

Fdo. Juan C. Martín Fragueiro  
Director Gerente







ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@telefonica.net

**A/A: JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.**

**FAX: 986 88 13 24**

D. Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad nº 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, Nº.30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín,

**EXPONE:**

Que el buque denominado **LUCIMAR**, de bandera portuguesa y matrícula L-561-C, perteneciente a EMPRESA DE PESCA RIBEIRO-MAR LDA., necesita realizar una prueba de tiro, para comprobar la fuerza, que se estima en unas 20 toneladas aproximadamente.

Dicha prueba se realizaría en el puerto de Marín el día **5 de marzo de 2015, a partir de las 13:00 h.** aproximadamente.

Por ello, **SOLICITAMOS:**

Autorización para la realización de dicha prueba, durante la jornada del jueves 5 de marzo de 2015.

Y para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente solicitud en Marín a 4 de marzo de 2015.

Fdo. Juan C. Martín Fragueiro  
Director-Gerente









ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
DE BUQUES DE PESCA  
MARÍN

PUERTO PESQUERO  
Puesto n.º 30 - Lonja  
Apartado, 3  
Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
Fax 986 880 750  
36900 MARÍN (Pontevedra)  
armadoresmarín@opromar.com

SR. DIRECTOR DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN-PONTEVEDRA  
CIC JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.

FAX: 986 88 13 24

Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad n.º 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, N.º 30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, ante esa Autoridad Portuaria comparece y,

DICE :

Que el buque denominado LUCIMAR, afiliado a esta Asociación de Armadores, de bandera portuguesa, matrícula y folio L-561-C propiedad de la entidad mercantil RIBEIRO MAR, LDA, se encuentra en el varadero de NODOSA realizando labores de mantenimiento y necesita proceder a atracar en el puerto de Marín, para llevar a cabo labores de avituallamiento y pertrechamiento.

Que la citada empresa también tiene afiliados a esta Asociación los buques PLAIA DE ESTEIRO ( que ha sufrido un siniestro en el varadero de Placeres en la madrugada del sábado pasado ), MAR DE VIANA, MAR IBÉRICO y SANTA ANITA,, todos ellos habituales en este puerto que utilizan como base operativa.

Que esta Asociación de Armadores, se hace responsable ante esa Autoridad Portuaria de la liquidación económica de los servicios portuarios demandados durante su estancia y facturados por esa Autoridad Portuaria

Por todo lo expuesto,

SOLICITA :

Autorización para atraque en el puerto de Marín .

Y para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente solicitud en Marín a 12 de Noviembre de 2019





\*\*\*\*\*  
 \*\*\* INFORME TX FAX \*\*\*  
 \*\*\*\*\*

TRANSMISIÓN OK

Nº TRABAJO	1526
DIRECCIÓN DESTINO	986881324
SUBDIRECCIÓN	
ID DESTINO	
HORA INICIO	12/11 11:30
TIEMPO TX/RX	00' 20
PGS.	1
RESULTADO	OK



ASOCIACIÓN DE ARMADORES  
 DE BUQUES DE PESCA  
 MARÍN

PUERTO PESQUERO  
 Puesto n.º 30 - Lonja  
 Apartado, 3  
 Teléf. 986 882 169 - 986 882 141  
 Fax 986 880 750  
 36900 MARÍN (Pontevedra)  
 armadoresmarín@opromar.com

SR. DIRECTOR DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN-PONTEVEDRA  
 CIC JEFE DE OPERACIONES PORTUARIAS DE LA AUTORIDAD PORTUARIA DE MARIN.

FAX: 986 88 13 24

Juan Carlos Martín Fragueiro, mayor de edad, con Documento Nacional de Identidad n.º 36.029.750 C, con domicilio a efectos de notificación en Marín (Pontevedra), Lg Puerto Pesquero, N.º 30, en calidad de Director Gerente de la Asociación de Armadores de Buques de Pesca de Marín, ante esa Autoridad Portuaria comparece y,

DICE :

Que el buque denominado LUCIMAR, afiliado a esta Asociación de Armadores, de bandera portuguesa, matrícula y folio L-561-C propiedad de la entidad mercantil RIBEIRO MAR, LDA, se encuentra en el varadero de NODOSA realizando labores de mantenimiento y necesita proceder a atracar en el puerto de Marín, para llevar a cabo labores de avituallamiento y pertrechamiento.

Que la citada empresa también tiene afiliados a esta Asociación los buques PLAIA DE ESTEIRO ( que ha sufrido un siniestro en el varadero de Placeres en la madrugada del sábado pasado) , MAR DE VIANA, MAR IBÉRICO y SANTA ANITA,, todos ellos habituales en este puerto que utilizan como base operativa.

Que esta Asociación de Armadores, se hace responsable ante esa Autoridad Portuaria de la liquidación económica de los servicios portuarios demandados durante su estancia y facturados por esa Autoridad Portuaria

Por todo lo expuesto,

SOLICITA :

Autorización para atraque en el puerto de Marín .

A



LICENÇA DE PESCA  
DE  
EMBARCAÇÃO REGISTADA EM PORTUGAL

LUCIMAR

L-561-C

PRT000001378

Impresso em 2014-12-01



**LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE PESCA**

Nº: 2487

DATA EMISSÃO: 2014-12-01

Validade: 2015-01-01 a 2015-12-31

**IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO**

Registo Comunitário n.º PRT000001378

Indicativo de Chamada: CUUN

Nome: LUCIMAR

Conj. Ident.: L-561-C

Porto de Registo: Leixões (PTLEI)

Data (ano) Construção: 1983

Tipo Embarcação:

Data Entrada ao Serviço: 1983-01-01

**CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO**

Comprimento fora a fora: 34,05 m

Arqueação Bruta (GT) 270,00

Tipo de Propulsão: Motor fixo

Convés: Corrido

Tipo de Combustível: Gasóleo

	Marca	Potência
Motor Principal:	A.B.C.	883,00 Kw

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**

Nome

EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA.

NIF

500323852

Sede/Morada

Rua Conde Alto Mearim, Nº1133 - 4º Sala 42  
4450 - 036 MATOSINHOS**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ARMADOR(ES)**

Nome

EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA.

NIF

500323852

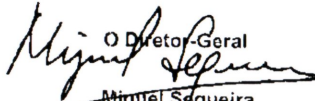
Morada

Rua Conde Alto Mearim, Nº1133 - 4º Sala 42  
4450 - 036 MATOSINHOS**AVERBAMENTOS****ARTES LICENCIADAS**

Arte: Arrasto - De fundo de portas - 65 a 69 mm	OTB
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31
Arte: Arrasto - De fundo de portas - >= 70 mm	OTB
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

**AUTORIZAÇÕES DE PESCA**

EUR Embarcação incluída no plano de recuperação da Pescada/Lagostim, no âmbito do Regulamento (CE) nº 2166/2005, e do Regulamento de TAC's e Quotas relativo ao ano da licença.	
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31
EUR Embarcação incluída no plano de recuperação da Pescada/Lagostim, no âmbito do Regulamento (CE) nº 2166/2005, e do Regulamento de TAC's e Quotas relativo ao ano da licença.	
Zona: ZEE Espanha - Atlântico, ao largo da Península Ibérica, entre as 12 e as 200 Milhas	FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31
EUR Autorizada a captura de espécies demersais, nos termos do Regulamento (CE) 1954/2003, de 4 de Novembro.	
Zona: Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada	Período: 2015-01-01 a 2015-12-31
NAC Embarcação autorizada a operar, com a arte de arrasto, ao abrigo do Acordo Luso-Espanhol, desde que constando da lista periódica remetida às autoridades competentes (plano de pesca).	
Zona: ZEE Espanha - Atlântico, ao largo da Península Ibérica, entre as 12 e as 200 Milhas	FAO 27 Período: 2015-01-01 a 2015-12-31

O Diretor-Geral  
  
 Miguel Sequeira







REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
THE PORTUGUESE REPUBLIC

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE  
PARA EMBARCAÇÃO DE PESCA NOVA-/ EXISTENTE <sup>1</sup>**  
*CERTIFICATE OF COMPLIANCE FOR A NEW-/ EXISTING <sup>1</sup> FISHING VESSEL*

O presente Certificado de Conformidade deve ter por suplemento uma Relação de Equipamento  
*This Certificate of Compliance shall be supplemented by a Record of Equipment*

Emitido nos termos das disposições do Decreto-Lei nº. 248/2000, de 3 de Outubro  
*Issued under the provisions of the Decree-law 248/2000, 3<sup>rd</sup> of October*

e que confirma o cumprimento da embarcação a seguir designada com as disposições do Decreto-Lei nº 248/2000 de 3 de Outubro, que estabelece um regime de segurança harmonizado para as embarcações de pesca de comprimento igual ou superior a 24 m sob a autoridade da República Portuguesa, pela

**DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**

*and confirming compliance of the vessel named hereafter with the provisions of Decree-law 248/2000 3<sup>rd</sup> October, setting up a harmonised safety regime for fishing vessels of 24 m in length and over under the authority of the Portuguese Republic, by DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS*

NOME DA EMBARCAÇÃO <i>Name of the vessel</i>	DISTINTIVO EM NÚMERO OU LETRAS <i>Distinctive number or letters</i>	PORTO DE REGISTO <i>Port of registry</i>	COMPRIMENTO <sup>2</sup> <i>Length <sup>2</sup></i>
LUCIMAR (L-561-C)	C U U N	LEIXÕES	30,34 m

Data do contrato de construção ou de modificação importante <sup>3</sup>: ---  
*Date of building or major conversion contract <sup>3</sup>*

Data do assentamento da quilha ou em que a embarcação se encontrava numa fase de construção equivalente <sup>3</sup> 1983  
*Date on which keel was laid or ship was at a similar stage of construction <sup>3</sup>*

Data de entrega ou de conclusão de modificação importante <sup>3</sup>: 1983  
*Date of delivery or completion of major conversion <sup>3</sup>*

**Este certificado é válido para a área costeira continental tal como definida, para navios de pesca, na legislação nacional.**

*This certificate is valid for the continental coastal area, as defined in the national legislation for fishing vessels.*

<sup>1</sup> Riscar o que não interessa de acordo com as definições contidas nos nº 2 e 3 do artigo 2º do DL nº 248/2000, de 3 de Outubro.  
*Delete as appropriate in accordance with the definitions of article 2.2 and 2.3 by Decree-law 248/2000, 3<sup>rd</sup> October.*

<sup>2</sup> Comprimento do navio tal como definido no nº 5 do artigo 2º do DL nº 248/2000, de 3 de Outubro.  
*Length as defined in article 2.5 by Decree-law 248/2000, 3<sup>rd</sup> October.*

<sup>3</sup> Em conformidade com as definições contidas no nº 2 do artigo 2º do DL nº 248/2000, de 3 de Outubro.  
*In accordance with the definitions of article 2.2 by Decree-law 248/2000, 3<sup>rd</sup> October.*



**CERTIFICA-SE:**  
*THIS IS TO CERTIFY*

1. Que a embarcação foi vistoriada em conformidade com a Regra 6, nº 1, alínea a), do Capítulo I, do anexo I, do Decreto-Lei nº 248/2000;  
*That the vessel has been surveyed in accordance with the Regulation 1/6(1)(a) of the Annex I to the Decree-law 248/2000;*
  
2. Que a vistoria mostrou que:  
*That the survey showed that:*
  1. a embarcação satisfaz plenamente as prescrições do Decreto-Lei nº 248/2000, de 3 de Outubro; e  
*the vessel fully complies with the requirements of the Decree-law 248/2000, 3<sup>rd</sup> October, and,*
  
  2. o calado máximo de serviço admissível associado às várias condições de serviço da embarcação está consignado no caderno de estabilidade aprovado, datado de **17/01/2008**  
*the maximum permissible operating draught associated with each operating condition for the vessel is contained in the approved stability booklet dated ....*
  
3. Que foi / não foi<sup>4</sup> emitido um Certificado de Isenção  
*That an Exemption Certificate has / has not<sup>4</sup> been issued.*

O presente certificado é válido até **27/11/2015** sob reserva das vistorias a efectuar em conformidade com o nº 1, alíneas b), subalíneas ii) e iii), e c) da Regra 6 do Capítulo I, do anexo I do Decreto-Lei nº. 248/2000 e em conformidade com a Portaria nº 1437/2001 de 21 de Dezembro.  
*This certificate is valid until ... subject to surveys in accordance with regulation 1/6(1)(b)(ii), (b)(iii) and (c) of the Annex I by Decree-law 248/2000 and Portaria 1437/2001 21th December.*

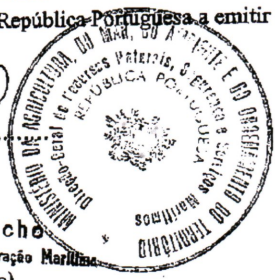
Emitido em **LISBOA** em **18/02/2015** sob o número **CP09/2015**  
(local de emissão do certificado) (data de emissão)  
*(place of issue of certificate) (date of issue)*

.....  
(Assinatura da pessoa autorizada a emitir o certificado e/ou selo da autoridade que emite o certificado)  
*(Signature of authorised official issuing the certificate and/or seal of the issuing authority)*  
**Paulo Parracho**  
Diretor de Serviços de Administração Marítima  
*(Em Substituição)*



O abaixo-assinado declara estar devidamente autorizado pelo Governo da República Portuguesa a emitir o presente certificado

.....  
(Assinatura)  
*(Signature)*  
**Paulo Parracho**  
Diretor de Serviços de Administração Marítima  
*(Em Substituição)*



NOTA: Relação de Equipamento N.º RCP07/2015  
*Note: Record of Equipment nr*

<sup>4</sup> Riscar o que não interessa.  
*Delete as appropriate*  
M-DSAM-363(0)



**Averbamento para prorrogação da validade do certificado por um período de graça conforme previsto na Regra 11, nº 1, do Capítulo I**

*Endorsement to extend the validity of the certificate for a period of grace where regulation I/11(1) applies*

O presente certificado será, nos termos da Regra 11, nº 1, Capítulo I, aceite como válido até .....

*This certificate shall, in accordance with regulation I/11(1), be accepted as valid until ...*

Assinatura .....  
Signature (Assinatura do funcionário autorizado que emite o averbamento)  
(Signature of authorized official issuing the endorsement)  
(Selo ou carimbo da autoridade que emite o averbamento)  
(Seal or stamp of the issuing authority)

Local: ..... Data: .....  
Place Date

**Averbamento para prorrogação da validade do certificado até à chegada da embarcação ao porto de vistoria ou por um período de graça conforme previsto na Regra 11, nº 2, ou na Regra 11, nº 4, do Capítulo I**

*Endorsement to extend the validity of the certificate until reaching the port of survey or for a period of grace where regulation I/11(2) or regulation I/11(4) applies*

O presente certificado será, nos termos da Regra 11, nº 2 / Regra 11, nº 4<sup>5</sup>, do Capítulo I, aceite como válido até .....

*This certificate shall, in accordance with regulation I/11(2) / regulation I/11(4)<sup>5</sup>, be accepted as valid until ...*

Assinatura .....  
Signature (Assinatura do funcionário autorizado que emite o averbamento)  
(Signature of authorized official issuing the endorsement)  
(Selo ou carimbo da autoridade que emite o averbamento)  
(Seal or stamp of the issuing authority)

Local: ..... Data: .....  
Place Date

**Averbamento para vistoria intermédia**

*Endorsement for intermediate survey*

(a realizar de... a ...)  
(to be done between and)

CERTIFICA-SE que em vistoria efectuada nos termos do nº 1, alínea c) da Regra 6, do Capítulo I e das Regras Nacionais aplicáveis se verificou que a embarcação satisfaz as prescrições pertinentes.

*THIS IS TO CERTIFY that, at a survey required by with the Regulation I/6(1)(c) and applicable National Regulations, the vessel was found to comply with the relevant requirements.*

Assinatura .....  
Signature (Assinatura do funcionário autorizado que emite o averbamento)  
(Signature of authorized official issuing the endorsement)  
(Selo ou carimbo da autoridade que emite o averbamento)  
(Seal or stamp of the issuing authority)

Local: ..... Data: .....  
Place Date

<sup>5</sup> Riscar o que não interessa.  
*Delete as appropriate*  
M-DSAM-363(0)



## Averbamento para vistorias periódicas

*Endorsement for periodical surveys*

### Vistoria do equipamento

*Equipment survey*

(a realizar de... a...)  
(to be done between ..... and .....)

CERTIFICA-SE que, em vistoria efectuada nos termos do nº 1, alínea b), subalínea ii) da Regra 6, do Capítulo I, se verificou que a embarcação satisfaz as prescrições pertinentes.  
*THIS IS TO CERTIFY that, at a survey required by with the Regulation I/6(1)(b)(ii), the vessel was found to comply with the relevant requirements.*

Assinatura .....  
*Signature* (Assinatura do funcionário autorizado que emite o averbamento)  
(Signature of authorized official issuing the endorsement)  
(Selo ou carimbo da autoridade que emite o averbamento)  
(Seal or stamp of the issuing authority)

Local: ..... Data: .....  
*Place Date*

### Vistoria das instalações radioeléctricas

*Radio surveys*

CERTIFICA-SE que, em vistoria efectuada nos termos do nº 1, alínea b), subalínea iii) Regra 6, do Capítulo I, se verificou que a embarcação satisfaz as prescrições pertinentes.  
*THIS IS TO CERTIFY that, at a survey required by with the Regulation I/6(1)(b)(iii), the vessel was found to comply with the relevant requirements.*

#### Primeira vistoria periódica às instalações radioeléctricas:

*First periodical radio survey*

(a realizar de ... a...)  
(to be done between ..... and .....)

Assinatura .....  
*Signature* (Assinatura do funcionário autorizado que emite o averbamento)  
(Signature of authorized official issuing the endorsement)  
(Selo ou carimbo da autoridade que emite o averbamento)  
(Seal or stamp of the issuing authority)

Local: ..... Data: .....  
*Place Date*

#### Segunda vistoria periódica às instalações radioeléctricas:

*Second periodical radio survey*

(a realizar de ... a...)  
(to be done between ..... and .....)

Assinatura .....  
*Signature* (Assinatura do funcionário autorizado que emite o averbamento)  
(Signature of authorized official issuing the endorsement)  
(Selo ou carimbo da autoridade que emite o averbamento)  
(Seal or stamp of the issuing authority)

Local: ..... Data: .....  
*Place Date*

#### Terceira vistoria periódica às instalações radioeléctricas:

*Third periodical radio survey*

(a realizar de...a...)  
(to be done between ..... and .....)

Assinatura .....  
*Signature* (Assinatura do funcionário autorizado que emite o averbamento)  
(Signature of authorized official issuing the endorsement)  
(Selo ou carimbo da autoridade que emite o averbamento)  
(Seal or stamp of the issuing authority)

Local: ..... Data: .....  
*Place Date*





## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

*RECORD OF EQUIPMENT FOR THE CERTIFICATE OF COMPLIANCE*

Esta relação deve acompanhar permanentemente o Certificado de Conformidade  
*This Record shall be permanently attached to the Certificate of Compliance*

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO em aplicação do Decreto-Lei nº 248/2000, de 3 de Outubro, que estabelece um regime de segurança harmonizado para as embarcações de pesca de comprimento igual ou superior a 24 m

*RECORD OF EQUIPMENT in accordance with the provisions of decree-law 248/2000, 3<sup>rd</sup> October, setting up a harmonized safety regime for fishing vessels of 24 m in length and over.*

**1 Características da embarcação:**  
*Particulars of ship*

NOME DA EMBARCAÇÃO <i>Name of the vessel</i>	DISTINTIVO EM NÚMERO OU LETRAS <i>Distinctive number or letters</i>	PORTO DE REGISTO <i>Port of registry</i>	COMPRIMENTO <sup>1</sup> <i>Length <sup>1</sup></i>
LUCIMAR (L-561-C)	CUUN	LEIXÕES	30,34 m

**2 Descrição dos meios de salvação:**  
*Details of life-saving appliances*

1	14	
<i>Número total de pessoas para as quais estão previstos meios de salvação Total number of persons for which life-saving appliances are provided</i>	Bombordo <i>Port Side</i>	Estibordo <i>Starboard Side</i>
2 Número total de embarcações salva-vidas: .....	-	-
2.1 Número total de pessoas que elas podem acomodar .....	-	-
2.2 Número de embarcações salva-vidas, parcialmente cobertas (regra VII/18) .....	-	-
2.3 Número de embarcações salva-vidas, totalmente cobertas (regra VII/19) .....	-	-
3 Número de embarcações de socorro .....	-	-
3.1 Número de embarcações incluídas no total de embarcações salva-vidas referidas acima .....	-	-

<sup>1</sup> Comprimento do navio tal como definido no nº 5 do artigo 2º do DL nº 248/2000, de 3 de Outubro.  
*Length as defined in article 2.5 by decree-law 248/2000, 3<sup>rd</sup> October.*



4	Jangadas pneumáticas: <i>Liferafts</i>	
4.1	Jangadas pneumáticas que necessitam de dispositivos aprovados para as arriar na água: <i>Those for which approved launching appliances are required:</i>	
4.1.1	Número de jangadas pneumáticas ..... <i>Number of liferafts</i>	-
4.1.2	Número de pessoas que podem acomodar ..... <i>Number of persons accommodated by them</i>	-
4.2	Jangadas pneumáticas que não necessitam de dispositivos aprovados para as arriar na água : <i>Those for which approved launching appliances are not required:</i>	
4.2.1	Número de jangadas pneumáticas ..... <i>Number of liferafts</i>	2
4.2.2	Número de pessoas que podem acomodar ..... <i>Number of persons accommodated by them</i>	16
5	Número de bóias salva-vidas ..... <i>Number of lifebuoys</i>	4
6	Número de coletes de salvação ..... <i>Number of lifejackets</i>	14
7	Fatos de imersão: <i>Immersion suits</i>	
7.1	Número total ..... <i>Total number</i>	-
7.2	Número de fatos satisfazendo às prescrições aplicáveis de coletes de salvação ..... <i>Number of suits complying with the requirements for lifejackets</i>	-
8	Número de meios de protecção térmica <sup>(2)</sup> ..... <i>Number of thermal protective aids <sup>(2)</sup></i>	-
9	Instalações de radiocomunicações dos meios de salvação: <i>Radio installations used in life-saving appliances</i>	
9.1	Número de respondedores de radar de localização de sinistros ..... <i>Number of radar transponders</i>	-
9.2	Número de equipamentos radiotelefónicos de VHF ..... <i>Number of two-way VHF radiotelephone apparatus</i>	1

<sup>(2)</sup> Excluindo as que foram exigidas pelas Regras 17.8, XXXI, e 20.5, a), XXIV, e 23.2, b), XIII do Capítulo VII.  
*Excluding those required by regulations 17(8)(XXXI), 20(5)(a)(XXIV) and 23(2)(b)(XIII) of Chapter VII.*



**3 Descrição dos meios radioeléctricos:**  
*Details of radio facilities*

Instalações <i>Item</i>	Equipamento a bordo <i>Actual provision</i>
1 Sistemas primários <i>Primary systems</i>	
1.1 Instalação radioeléctrica de VHF: <i>VHF radio installation :</i>	
1.1.1 Codificador DSC ..... <i>DSC encoder</i>	SIM/FITTED
1.1.2 Receptor de escuta DSC ..... <i>DSC watch receiver</i>	SIM/FITTED
1.1.3 Radiotelefonía ..... <i>Radiotelephony</i>	SIM/FITTED
1.2 Instalação radioeléctrica de MF: <i>MF radio installation :</i>	
1.2.1 Codificador DSC ..... <i>DSC encoder</i>	-
1.2.2 Receptor de escuta DSC ..... <i>DSC watch receiver</i>	-
1.2.3 Radiotelefonía ..... <i>Radiotelephony</i>	-
1.3 Instalação radioeléctrica de MF/HF: <i>MF/HF radio installation :</i>	
1.3.1 Codificador DSC ..... <i>DSC encoder</i>	SIM/FITTED
1.3.2 Receptor de escuta DSC ..... <i>DSC watch receiver</i>	SIM/FITTED
1.3.3 Radiotelefonía ..... <i>Radiotelephony</i>	SIM/FITTED
1.3.4 Radiotelegrafia de impressão directa ..... <i>Direct-printing radiotelegraphy</i>	-
1.4 Estação terrena de navio INMARSAT ..... <i>INMARSAT ship earth station</i>	-
2 Meios secundários de alerta ..... <i>Secondary means of alerting</i>	SIM/FITTED
3 Dispositivos para a recepção da informação de Segurança marítima <i>Facilities for reception of maritime safety information</i>	
3.1 Receptor NAVTEX ..... <i>NAVTEX receiver</i>	-
3.2 Receptor EGC ..... <i>EGC receiver</i>	-
3.3 Receptor de radiotelegrafia de impressão directa em HF ..... <i>HF direct-printing radiotelegraph receiver</i>	-
4 Radiobalizas de localização de sinistros por satélite: <i>Satellite EPIRB:</i>	
4.1 COSPAS - SARSAT ..... <i>COSPAS - SARSAT</i>	SIM/FITTED
4.2 INMARSAT ..... <i>INMARSAT</i>	-
5 Radiobaliza de localização de sinistros de VHF ..... <i>VHF EPIRB</i>	-
6 Responder de radar de localização de sinistros da embarcação ..... <i>Ship's radar transponder</i>	-



**4 Métodos utilizados para assegurar a disponibilidade das instalações radioelétricas (Regra 14 do Capítulo IX) :**  
*Methods used to ensure availability of radio facilities (regulation 14(LX))*

4.1 Duplicação do equipamento **SIM/FITTED**  
*Duplication of equipment*

4.2 Manutenção em terra **N/A**  
*Shore-based maintenance*

4.3 Capacidade de manutenção a bordo **N/A**  
*At-sea maintenance capability*

Certifica que a presente relação está correcta em todos os seus aspectos.  
*This is to certify that this Record is correct in all respects*

Emitido em: **LISBOA**  
*Issued at (Local da emissão da relação)*  
*(Place of issue of the record)*

Data de emissão: **18/02/2015**  
*(Data de Emissão)*  
*(Date of Issue)*

*Paulo Parracho*

(Assinatura da pessoa devidamente autorizada a emitir a Relação)  
*(Signature of duly authorized official issuing the Record)*



(Selo ou carimbo, da autoridade que emite a Relação, conforme apropriado)  
*(Seal or stamp of the issuing authority, as appropriate)*

**Paulo Parracho**  
Diretor de Serviços de Administração Marítima  
(Em Substituição)





**DECLARAÇÃO RELATIVA AOS SISTEMAS ANTIVEGETATIVOS PARA  
NAVIOS DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 24 METROS E DE  
ARQUEAÇÃO BRUTA INFERIOR A 400**  
*DECLARATION ON ANTI-FOULING SYSTEM FOR SHIPS OF 24 METERS OR MORE IN LENGTH,  
BUT LESS THAN 400 GROSS TONNAGE*

Nº AFS01/2015

Nr.

Redigida nos termos da Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios e do Regulamento (CE) nº 782/2003 do Parlamento e do Conselho, de 14 de Abril de 2003, relativo à proibição dos compostos organoestânicos nos navios.

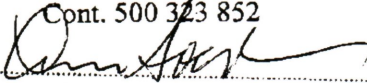
*Drawn up under the International Convention on the Control of Harmful Anti-Fouling Systems on Ships and Regulation (EC) nr 782/2003 of the European Parliament and the Council, of 14 April 2003 on the prohibition of organotin compounds on ships.*

<b>Nome do Navio</b> <i>Name of ship</i>	<b>Distintivo do Navio em Número ou Letras</b> <i>Distinctive number or letters</i>	<b>Porto de Registo</b> <i>Port of registry</i>	<b>Comprimento</b> <i>Length</i>	<b>Arqueação Bruta</b> <i>Gross tonnage</i>	<b>Número IMO</b> <i>IMO number</i>
LUCIMAR (L-561-C)	CUUN	LEIXÕES	30,34	270	----

Declaro que o sistema antivegetativo utilizado neste navio cumpre com o anexo 1 da Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios e com os artigos 4º e 5º do Regulamento (CE) nº 782/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Abril de 2003, relativo à proibição dos compostos organoestânicos nos navios.  
*I declare that the anti-fouling system used on this ship complies with annex 1 of the International Convention on the Control of Harmful Anti-Fouling Systems on Ships and with Articles 4 and 5 of Regulation (EC) nr 782/2003 of the European Parliament and the Council, of 14 April 2003 on the prohibition of organotin compounds on ships.*

Aos: **18/02/2015**  
(Data de emissão)  
(date of issue)

**EMPRESA DE PESCA  
RIBEIRO MAR, LDA**  
Rua Roberto Ivens, 63  
4450-252 Matosinhos  
Cont. 500 323 852

  
(Assinatura do proprietário ou do agente autorizado)  
(Signature of owner or owner's authorized agent)

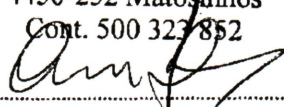


**Averbamento dos sistemas antivegetativos aplicados**  
*Endorsement of anti-fouling system(s) applied*

Tipo de sistema(s) antivegetativo usado e data(s) de aplicação: **HEMPEL'S ANTIFOULING OCEANIC 8495K**  
*Type(s) of anti-fouling system(s) used and date(s) of application* **(CAS N.º 1317-39-1; 12122-67-7; 28159-98-0)**

Aos: **08/10 e 05/11/2013**  
*(Data de emissão)*  
*(date of issue)*

**EMPRESA DE PESCA**  
**RIBEIRO MAR, LDA**  
Rua Roberto Ivens, 63  
4450-252 Matosinhos  
Cont. 500 323 852

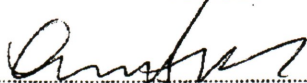


.....  
*(Assinatura do proprietário ou do agente autorizado)*  
*(Signature of owner or owner's authorized agent)*

Tipo de sistema(s) antivegetativo usado e data(s) de aplicação:  
*Type(s) of anti-fouling system(s) used and date(s) of application*

Aos:  
*(Data de emissão)*  
*(date of issue)*

**EMPRESA DE PESCA**  
**RIBEIRO MAR, LDA**  
Rua Roberto Ivens, 63  
4450-252 Matosinhos  
Cont. 500 323 852



.....  
*(Assinatura do proprietário ou do agente autorizado)*  
*(Signature of owner or owner's authorized agent)*

Tipo de sistema(s) antivegetativo usado e data(s) de aplicação:  
*Type(s) of anti-fouling system(s) used and date(s) of application*

Aos:  
*(Data de emissão)*  
*(date of issue)*

.....  
*(Assinatura do proprietário ou do agente autorizado)*  
*(Signature of owner or owner's authorized agent)*



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

INSTITUTO MARÍTIMO-PORTUÁRIO

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA PARA EMBARCAÇÃO DE PESCA

(Safe manning certificate for fishing vessel)

Nome da embarcação <i>(vessel's name)</i>	<b>"LUCIMAR"</b>		
Armador ou proprietário <i>(owner)</i>	EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA		
Conjunto de identificação <i>(distinctive number of letters)</i>	L-561-C	Sistema propulsor <i>(propulsion system)</i>	MOTOR
Tipo de Pesca <i>(type of fishing)</i>	A definida no livrete de actividade	Potência propulsora <i>(propulsion power)</i>	1199 HP = 883 KW
Área de operação <i>(operation area)</i>	A definida nas alíneas a) e b) do nº 2 do Artº 64º do Dec. Reg. nº 43/87 de 17 de Julho	Potência de geradores <i>(generator power)</i>	2X169 5KVA
Porto de registo <i>(port of registry)</i>	LEIXÕES	Grau de automação <i>(automation degree)</i>	
TAB <i>(GRT)</i>	192.95	Autonomia <i>(autonomy)</i>	25 DIAS
Arqueação Bruta <i>(GT)</i>	270	Sistema de intercomunicações <i>(intercommunication system)</i>	SIM

Certifica-se que, de acordo com a legislação portuguesa, as convenções internacionais de que Portugal é parte e as orientações da IMO, a embarcação a que se refere o presente documento está lotada com segurança para sair para o mar e área de navegação supra referida desde que tenha a bordo, no mínimo, a lotação constante deste certificado.

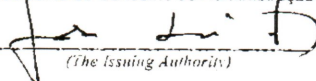
This is to certify that, under the provisions of the Portuguese National Law, international Conventions of which Portugal is a party and IMO provisions, the boat named in this document is considered to be safety manned if, whenever it proceeds to sea in the above mentioned trading area it carries not less than safe manning specified in this document.

FUNÇÕES <i>(Duties)</i>	NÚMERO <i>(Number)</i>	CATEGORIA MÍNIMA <i>(Minimum grade)</i>	OBSERVAÇÕES <i>(Observations)</i>
<b>OFICIAIS (officers):</b>			
Comandante (master)			
Imediato (chief officer)			
Piloto (deck officer)			
Piloto (deck officer)			
Chefe de máquinas (chief engineer)			
Maquinista (engineer)			
Maquinista (engineer)			
Chefe de radiotecnica (radio officer)			
<b>MESTRANÇA (ratings):</b>			
Mestre (skipper)	1	Mestre Costeiro Pescador	
Contramestre / chefe de quarto de navegação <i>(boatswain/boatswain in charge of a navigational watch)</i>	1	Contramestre Pescador	
Arrais (skipper)			
Chefe de máquinas (chief engineer)	1	Motorista Prático de 1ª Classe	
Motorista (motorman)			
Motorista (motorman)			
Electricista (electrician)			
Enfermeiro (nurse)			
<b>MARINHAGEM (other ratings):</b>			
Marinheiro (sailor)	3	Marinheiro Pescador	
Ajudante de motorista (motorman assistant)	1	Ajudante de Motorista	
Cozinheiro (cook)			
<b>OUTROS TRIPULANTES (other crewmembers):</b>			
Total	7	(Sete)	
Número máximo de pessoas que a navegar podem estar embarcadas <i>(maximum number of persons on board at sea)</i>	14	(Catorze)	

INSTITUTO MARÍTIMO-PORTUÁRIO

Emitido em Lisboa aos 09/09/1999  
*(Issued at Lisbon)*

O Presidente do Conselho de Administração

  
*(The Issuing Authority)*





# CERTIFICADO INTERNACIONAL DE ARQUEAÇÃO (1969)

INTERNATIONAL TONNAGE CERTIFICATE (1969)

REPÚBLICA PORTUGUESA  
PORTUGUESE REPUBLIC

N.º D107 / 94

Emitido nos termos da Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, 1969, em nome do Governo da República Portuguesa para o qual a Convenção entrou em vigor em 1 de Setembro de 1987.

*Issued under the provisions of the International Convention on Tonnage Measurement of Ships, 1969, under the authority of the Government of the Portuguese Republic for which the Convention came into force on 1st September 1987.*

Nome do navio <i>Name of ship</i>	Distintivo do navio em números ou letras <i>Distinctive number or letters</i>	Porto de registo <i>Port of registry</i>	Data* <i>Date*</i>
"LUCIMAR"	CUUN	LEIXOES	1983

\* Data do assentamento da quilha ou na qual o navio se encontrava num estado de construção equivalente (artigo 2.º, parágrafo 6), ou data na qual o navio sofreu transformações ou alterações importantes [artigo 3.º, parágrafo (2), alínea (b)], conforme o caso.

*\* Date on which the keel was laid or the ship was at a similar stage of construction [article 2 (6)], or date on which the ship underwent alterations or modifications of a major character [Article 3 (2) (b)], as appropriate.*

## DIMENSÕES PRINCIPAIS MAIN DIMENSIONS

Comprimento (artigo 2.º parágrafo 8) <i>Length [Article 2 (8)]</i>	Boca (regra 2 parágrafo 3) <i>Breadth [Regulation 2(3)]</i>	Pontal de construção ao meio do navio até ao pavimento superior (regra 2, parágrafo 2) <i>Moulded depth amidships to upper deck [Regulation 2 (2)]</i>
30.34 m	7.82 m	3.60 m

## ARQUEAÇÕES DO NAVIO THE TONNAGES OF THE SHIP ARE

ARQUEAÇÃO BRUTA ..... 270 (DUZENTOS E SETENTA)  
*GROSS TONNAGE*

ARQUEAÇÃO LÍQUIDA ..... 81 (OITENTAE UM)  
*NET TONNAGE*

Certifica-se que as arqueações do navio foram calculadas de acordo com as disposições da Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, 1969.

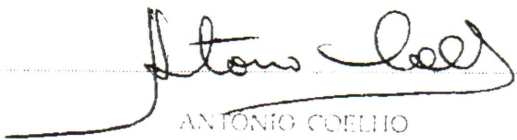
*This is to certify that the tonnages of this ship have been determined in accordance with the provisions of the International Convention of Tonnage Measurement of Ships, 1969.*

Emitido em Lisboa, em 7 de Julho de 1994

*(Issued at Lisbon)*

O abaixo assinado declara que está devidamente autorizado pelo Governo da República Portuguesa a emitir este Certificado.

*The undersigned declares that he is duly authorized by the Government of the Portuguese Republic to issue this certificate*

  
ANTÓNIO COELHO  
Ministro dos Transportes





**ESPAÇOS INCLUÍDOS NA ARQUEAÇÃO**  
*SPACES INCLUDED IN TONNAGE*

ARQUEAÇÃO BRUTA <i>GROSS TONNAGE</i>			ARQUEAÇÃO LÍQUIDA <i>NET TONNAGE</i>		
Nome do espaço <i>Name of Space</i>	Localização <i>Location</i>	Comprimento <i>Length</i>	Nome do espaço <i>Name of Space</i>	Localização <i>Location</i>	Comprimento <i>Length</i>
Sob o pavimento <i>Underdeck</i>	—	—			
Entre pavimentos <i>Between decks</i>	<b>Bal.3-8</b> Fr.3-8	<b>2.70 m</b>	Porão de Peixe <i>Fish Hold</i>	<b>Bal.26-44</b> Fr.26-44	<b>11.75 m</b>
Castelo de Proa <i>Forecastle</i>	<b>AV Bal.8</b> Fwrđ Fr.8	<b>26.70 m</b>	Escotilha <i>Hatch</i>	<b>Bal.25-27</b> Fr.25-27	<b>1.10 m</b>
Ponte <i>Bridge</i>	<b>Bal.32-37</b> Fr.32-37	<b>2.70 m</b>	Escotilha <i>Hatch</i>	<b>Bal.44-46</b> Fr.44-46	<b>0.70 m</b>
Casota <i>Round House</i>	<b>Bal.32-41</b> Fr.32-41	<b>4.60 m</b>			
Casa da maq. do leme <i>Steering Gear Compartment</i>	<b>Bal.D-2</b> Fr.D-2	<b>3.05 m</b>			
Chamine ventilação EB <i>Ventilating Funnel SB</i>	<b>Bal.11-12</b> Fr.11-12	<b>0.70 m</b>			
Portico BB/EB <i>Portico PS/SB</i>	<b>Bal.6-11</b> Fr.6-11	<b>2.60 m</b>			
Escotilha <i>Hatch</i>	<b>Bal.3-4</b> Fr.3-4	<b>0.70 m</b>			
Escotilha <i>Hatch</i>	<b>Bal.25-27</b> Fr.25-27	<b>1.10 m</b>			
Escotilha <i>Hatch</i>	<b>Bal.44-46</b> Fr.44-46	<b>0.70 m</b>			
Escotilha <i>Hatch</i>	<b>Bal.54-55</b> Fr.54-55	<b>0.60 m</b>			

<p>ESPAÇOS EXCLUÍDOS (Regra 2, (5))                  Marcar com asterisco (*) os espaços acima mencionados que compreendam (*) simultaneamente espaços fechados e espaços excluídos.</p> <p><i>EXCLUDED SPACES (Regulation 2 (5))</i>                  An asterisk (*) should be added to those spaces listed above which comprise both enclosed and excluded spaces.</p>	<p>NÚMERO DE PASSAGEIROS (Regra 4, (1))  <i>NUMBER OF PASSENGERS (Regulation 4 (1))</i></p> <p>Número de passageiros alojados em camarotes não tendo mais de 8 beliches <math>N_1 = \dots\dots\dots</math>  <i>Number of passengers in cabins with not more than 8 berths</i></p> <p>Número dos outros passageiros <math>N_2 = \dots\dots\dots</math>  <i>Number of other passengers</i></p> <p>IMERSÃO (Regra 4, (2))  <i>MOULDED DRAUGHT (Regulation 4 (2))</i></p> <p align="center"><b>d = 3.09 m</b></p>
---	---

Data e local da arqueação inicial ..... **Lisboa, 17 de Maio de 1994** .....  
*Date and place of original measurement*

Data e local da última arqueação .....  
*Date and of last previous remeasurement*

OBSERVAÇÕES: Estaleiro Construtor : FOZNAVE -Estaleiros Navais da Figueira da Foz,Lda (1983)  
*REMARKS* Comprimento Fora a Fora : 34.05 m



Ministério da Agricultura e do Mar

DG de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

**LICENÇA DE ESTAÇÃO DE EMBARCAÇÃO**SHIP STATION LICENCE  
LICENCE DE STATION DE NAVIRE  
LICENCIA DE ESTACION DE BARCO

A presente licença habilita a estação de radiocomunicações de embarcação a utilizar o espectro radioelétrico nas faixas de frequência indicadas, nos termos previstos do Regulamento do Serviço Radioelétrico das Embarcações e do Regulamento das Radiocomunicações.

*The present licence allows the ship's radiocommunication station to use, in accordance with the Radio National Rules and Radio Regulations, the radio spectrum within the frequency bands indicated below.*

Nº da Licença: 87/2015 <i>Licence Nr</i>	Início de Validade: 2015-01-07 <i>Valid from</i>	Fim de validade: 2020-01-06 <i>Valid until</i>
---	---	---

**Identificação da Embarcação**  
*Vessel identification*

Nome: LUCIMAR <i>Name</i>	Conjunto de Identificação: L-561-C <i>Official number</i>
------------------------------	--

**Titular da Licença**  
*Licencee*

Nome: Empresa de Pesca Ribeiro-Mar, Lda <i>Name</i>
--

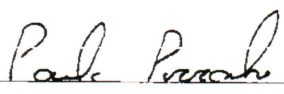
**Identificação da Estação**  
*Station identification*

Indicativo de chamada: CUUN <i>Call Sign</i>	MMSI: 263428000	ETN: 426342810 SES
CIAC: - AAIC	Categoria da correspondência pública: - <i>Public correspondence category</i>	

**Composição da Estação**  
*Station's equipment***Tipo de Equipamentos e faixas de frequência**  
*Type of equipment and frequency bands*

MONICAP	1,6 GHz
TX/RX MF/HF/DSC/NBDP	1605 - 27500 kHz
VHF/DSC	156 - 163 MHz
VHFP/DSC	156 - 163 MHz
VHF/EMERGENCIA	156 - 163 MHz
EPIRB (406 MHz)	406,025 - 406,1 MHz / 121,5 MHz
SART	9200 - 9500 MHz
AIS	161 - 162 MHz
RADAR X	9200 - 9500 MHz
UHF	457,525 - 457,575; 467,525 - 467,575 MHz

Emissão: 2015-01-21  
*Issued on*

  
(Assinatura da pessoa autorizada a emitir a licença)  
(Signature of authorized official issuing the licence)

**Paulo Parracho**  
Diretor da Serviços de Administração Marítima  
(Em Substituição)



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

**DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**

**DECLARAÇÃO DO VOLUME DOS PORÕES E/OU DA CAPACIDADE DOS TANQUES  
DE ÁGUA DO MAR REFRIGERADA DAS EMBARCAÇÕES DE PESCA**

*Statement of fish hold measurement and/or capacity of refrigerated sea water tanks*

O Diretor Geral da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, declara que o volume dos porões e/ou da capacidade dos tanques de água do mar refrigerada mencionados no verso e relativos à embarcação de pesca abaixo descrita, foram medidos de acordo com o Regulamento de Execução (UE) n.º 404/2011, da Comissão de 8 de Abril de 2011.

*The Director Generale of the Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos hereby states that fish hold measurement and/or capacity of refrigerated sea water tanks specified overleaf for the vessel hereunder described, are measured in accordance with Commission Implementing Regulation (EU) No 404/2011 of 8 April 2011.*

Nome da embarcação: **LUCIMAR (L-561-C)**  
*Name of the ship:*

Número do Certificado de Arqueação: **D107/94**  
*Tonnage Certificate number:*

Indicativo de chamada: **CUUN**  
*Call sign:*

Número IMO:  
*IMO number:*

Local e data de emissão: **Lisboa, 7 de Julho de 1994**  
*Issued at:*

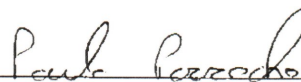
Esta declaração perde a validade se forem efetuadas modificações na capacidade dos porões e/ou na capacidade dos tanques de água do mar refrigerada.

*This statement is not valid if modifications take place on fish holds measurement and/or capacity of refrigerated sea water tanks.*

Os volumes determinados encontram-se no verso.  
*The volumes ascertained appear overleaf.*

Emitido em: **Lisboa, 7 de Maio de 2014**  
*Issued at:*

*P* O Diretor Geral

  
\_\_\_\_\_  
*The Director General*

**Paulo Parracho**  
Diretor de Serviços de Administração Marítima  
(Em Substituição)



Os volumes dos espaços dos porões são os seguintes:  
*The volumes of fish hold spaces are as follows:*

**Porão 1 - 118,00 m<sup>3</sup>**

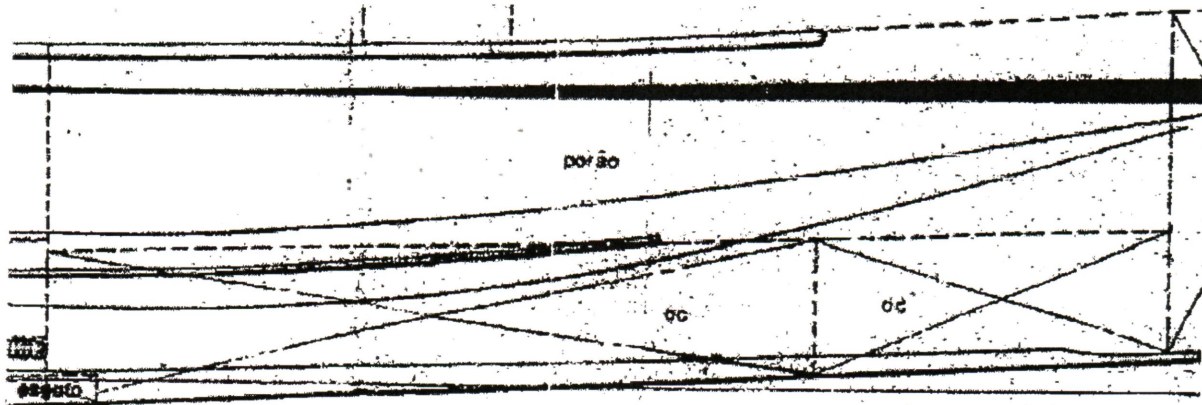
Volume total: **118,00 m<sup>3</sup>**  
*Total volume:*



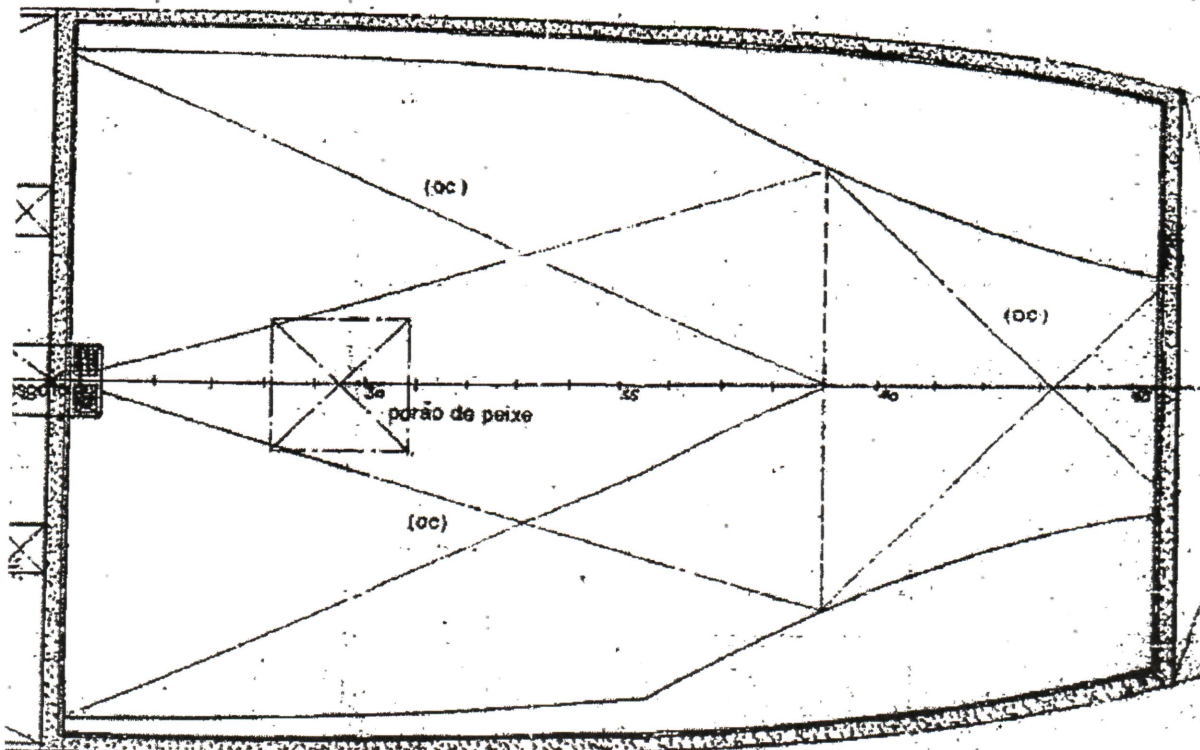


ESBOÇO DOS PORÕES E/OU TANQUES DE ÁGUA DO MAR REFRIGERADA  
SKETCH OF FISHHOLD AND/OR REFRIGERATED SEA WATER TANKS

Secção longitudinal  
Longitudinal section



Planta  
Top view





CAPACIDADE DOS TANQUES DE ÁGUA DO MAR REFRIGERADA - ( m<sup>3</sup> )  
 (INTERVALO DE SONDAGEM - 10 cm)

CAPACITY OF REFRIGERATED SEA WATER TANKS - ( m<sup>3</sup> )  
 (SOUNDING GAP - 10 cm)

Intervalo de Sondagem <i>(Sounding gap)</i>	Referência do(s) tanque(s) <i>Reference of tank(s)</i>
<p>NÃO APLICÁVEL                      Not Applicable</p>	





INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I.P.

## CERTIFICADO DE COMPENSAÇÃO DE AGULHAS MAGNÉTICAS

*Certificate of magnetic compass adjustment*

Certifica-se que a(s) agulha(s) magnética(s) do navio "LUCIMAR" (CUUN) se encontra(m) devidamente compensada(s), de acordo com a(s) correspondente(s) tabela(s) de desvio(s) da(s) agulha(s).

*This is to certify that the magnetic compass of the ship have been properly adjusted according to the corresponding table(s) of residual deviation(s).*

Prazo de validade  
*Valid until*

(sem prazo de validade especificado de acordo com o artigo 8º do DL nº 51/97, de 1 de Março)

28 / 05 / 2015 (de acordo com o nº 2 do artigo 12º do DL nº 51/97, de 1 de Março)

Emitido em Lisboa, 25 de julho, de 2012  
*Issued at*

P/ O Perito  
*The adjuster*

*A Mendes*

ALPES-MENDES  
TABELA DE DESVIOS

PROA DA AGULHA <i>(Compass heading)</i>	DESVIOS <i>(Deviation)</i>	PROA DA AGULHA <i>(Compass heading)</i>	DESVIOS <i>(Deviation)</i>
000° - N	3.0 W	180° - S	2.0 W
015° -		195° -	
030° -		210° -	
045° - NE	3.0 W	225° - SW	0.0
060° -		240° -	
075° -		255° -	
090° - E	1.0 W	270° - W	3.0 E
105° -		285° -	
120° -		300° -	
135° - SE	3.0 W	315° - NW	2.0 W
150° -		330° -	
165° -		345° -	

Nota: Certificado a emitir em triplicado, sendo o original para fixar junto à agulha, o duplicado para o IPTM e o triplicado para o perito no caso de o mesmo não ser funcionário do IPTM.



POSIÇÃO DOS CORRECTORES							
BANDA							
Vermelho para Nº de barras: ..... <u>1</u> .....	<u>Cima</u> <u>Baixo</u>						
IMANES LONGITUDINAIS							
Vermelho para <u>1</u> pares de barras nos furos: ..... <u>2</u> ..... ..... pares de ½ barras nos furos: ..... — .....	<u>Vante</u> <u>Ré</u>						
IMANES TRANSVERSAIS							
Vermelho para <u>5</u> barras nos furos: ..... <u>5</u> ..... ..... ½ barras nos furos: ..... — .....	<u>BB</u> <u>EB</u>						
QUADRANTAL							
<u>Esferas</u> <u>Cilindros</u> A ..... <u>2.5</u> ..... cm do centro da rosa	de ..... <u>58</u> ..... cm						
BARRA FLINDERS							
..... cm      a ..... cm do centro da rosa <u>AV</u> <u>AR</u>	(diâmetro ..... cm)						
Estado da bitácula	<u>Boa</u> <u>Má</u>						
Alojamento Selo: ..... / ..... Bitácula	<table border="1" style="margin: auto;"> <tr><td>S</td><td>N</td></tr> <tr><td>S</td><td>N</td></tr> <tr><td>B</td><td>M</td></tr> </table>	S	N	S	N	B	M
S	N						
S	N						
B	M						
Comp. das barras	Agulha " Cassens & Plath " n.º B 101819						



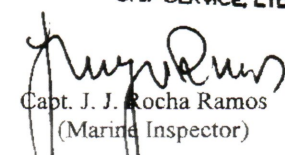


COMPENSAÇÃO DE AGULHAS MAGNÉTICAS <i>Magnetic Compass Adjustment</i>					
Nome do Navio: "LUCIMAR" <i>Ship's Name</i>			L - 561 - C		
Agulha: <i>Compass:</i>	Padrão <i>Standard</i>	Marca: Cassens & Plath <i>Mark</i>	N.º B 101819 <i>Nr.</i>		
TABELA DE DESVIOS <i>Deviation Table</i>		POSIÇÃO DOS CORRECTORES <i>Position of correctors</i>			
Proa da agulha <i>Heading of Compass</i>	Desvio <i>Deviation</i>	BANDA: <i>(Heeling)</i> Vermelho para <i>Red to</i>	Cima ⇒ Up	Baixo Down	1 Correctores <i>Correctors</i>
--- N --- 000	3.0 W	LONGITUDINAIS <i>(B Correctors)</i> Vermelho para <i>Red to</i>  1 ( Pares) Correctores / <i>(Pairs) Correctors</i> (2) ( Pares) 1/2 Correctores / <i>(Pairs) 1/2 Correctors</i>	Vante F' wrd	Ré ⇒ Aft	
015	.				
--- NE --- 030	.				
045	3.0 W				
060	.				
075	.				
--- E --- 090	1.0 W	TRANSVERSAIS <i>(C Correctors)</i> Vermelho para <i>Red to</i>  5 Correctores / <i>Correctors</i> (5) 1/2 Correctores / <i>1/2 Correctors</i>	BB Port	EB ⇒ Starboard	
105	.				
120	.				
--- SE --- 135	3.0 W				
150	.				
165	.	QUADRANTAL <i>(D Correctors)</i>  de 58 cm a 25 cm do centro da Rosa <i>of at cm from centre of compass card</i>	Esferas ⇒ Spheres	Cilindros Cylinders	Contentores Containers
--- S --- 180	2.0 W				
195	.				
210	.				
--- SW --- 225	0.0				
240	.	BARRA FLINDERS <i>Flinders bar</i>  Comprimento: NIL cm (diâmetro: cm) a cm do centro da Rosa <i>Length: cm (Diameter: cm) at from centre of compass card</i>	AV ⇒ F' wrd	AR Aft	
255	.				
--- W --- 270	3.0 E				
285	.				
300	.				
--- NW --- 315	2.0 W	Latitude: 39° 20' 00" N    Longitude: 009° 24' 00" W			
330	.	Declinação / <i>Declination</i> : 03° 15' W			
345	.	H: 26372 nT    Z: 34909 nT			
--- N --- 360	3.0 W	Weather: Vento: NW Bonançoso / Mar: NW 1mt			
Remarks:					

Certifica-se que a agulha magnética do navio acima identificado se encontra devidamente compensada de acordo com a correspondente tabela de desvios residuais.  
*This is to certify that the magnetic compass of the above-identified ship has been properly adjusted according to the corresponding table of residual deviations.*

Emitido em Peniche, 28 de Maio de 2012  
*Issued at*

O Perito  
*The adjuster*



Capt. J. J. Rocha Ramos  
(Marine Inspector)



# Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE JANGADA PNEUMÁTICA DE INSUFLAÇÃO AUTOMÁTICA

Log card for inflatable liferaft

Fabricante: ZODIAC INTERNATIONAL  
Manufacturer

Tipo: ZMX 8 PA N° de série XDC7DK96G202 Para 8 Pessoas  
Type Serial n° For Persons

Garrafa de gás n°: 85426 Peso 11,932Kg Tara 8,017Kg CO<sub>2</sub> 3,680 N° 0,235  
Gas Cylinder n° Full Weight Tara Weight

Embalagem de Sobrevivência Tipo SOLAS "A" Completo SIM Reduzido \_\_\_\_\_  
Emergency Pack Type Complete Reduced

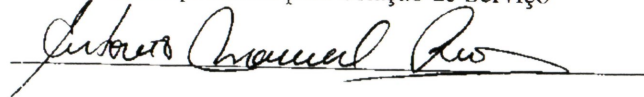
Contentor/Saco modelo CONTENTOR RIGIDO EM FIBRA DE VIDRO  
Container/Valise Type

Comprimento do cabo de disparo 35 METROS  
Painter line length

Libertador hidrostático THANNER Tipo DK 2004  
Hydrostatic release Type

Local e data de emissão da ficha MAIA, 13 DE MAIO DE 2005  
Place and date of issue of this card

O Responsável pela Estação de Serviço



Destino da Ficha de Identificação:

- 1 Documento de Bordo;
- 1 Interior da jangada pneumática (colocada em embalagem à prova de água, e só após a 1ª revisão)
- 1 +1 Arquivo da Estação de Serviço (cópia para o IPTM)

IN 25

# Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE JANGADA PNEUMÁTICA DE INSUFLAÇÃO AUTOMÁTICA

Log card for inflatable liferaft

Fabricante: ZODIAC INTERNATIONAL  
Manufacturer

Tipo: ZMX 8 PA N° de série XDC1DZ35D505 Para 8 Pessoas  
Type Serial n° For Persons

Garrafa de gás n°: 203001 Peso 11,677Kg Tara 7,762Kg CO<sub>2</sub> 3,680 N° 0,235  
Gas Cylinder n° Full Weight Tara Weight

Embalagem de Sobrevivência Tipo SOLAS "A" Completo SIM Reduzido \_\_\_\_\_  
Emergency Pack Type Complete Reduced

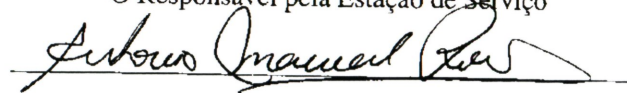
Contentor/Saco modelo CONTENTOR RIGIDO EM FIBRA DE VIDRO  
Container/Valise Type

Comprimento do cabo de disparo 35 METROS  
Painter line length

Libertador hidrostático THANNER Tipo DK 2004  
Hydrostatic release Type

Local e data de emissão da ficha MAIA, 13 DE MAIO DE 2005  
Place and date of issue of this card

O Responsável pela Estação de Serviço



ZODPORT  
Estação de Serviço  
ZODIAC - Z - 1280

Destino da Ficha de Identificação:

- 1 Documento de Bordo;
- 1 Interior da jangada pneumática (colocada em embalagem à prova de água, e só após a 1ª revisão)
- 1 +1 Arquivo da Estação de Serviço (cópia para o IPTM)

IN 25



**AVERBAMENTO DAS REVISÕES PERIÓDICAS**  
RECORD OF PERIODIC SURVEYS

Data de fabrico Manufactured at	Local Place	Nº do Certificado original Original certificate number	
MAIO 2005	FRANÇA	13515/A0 BV	

Data da revisão periódica Date of periodic survey	Navio Ship	Nº do relatório Report nº	Rub. e carimbo da Est. de Serviço Signature and stamp of Service Station
10-05-2006	LUCIMAR	062711	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
11-12-2007	LUCIMAR	082421	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
12-12-2008	LUCIMAR	099618	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
05-02-2010	LUCIMAR	2010-06	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
02-07-2011	LUCIMAR	2011-60	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
25-07-2012	LUCIMAR	2012-66	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
20-07-2013	LUCIMAR	2089894	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
25-09-2014	LUCIMAR	2014-126	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280

Armador: EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA.  
Owners:  
RUA ROBERTO IVENS, 421  
4450 MATOSINHOS  
EMBARCAÇÃO: "LUCIMAR" L-561-C

**AVERBAMENTO DAS REVISÕES PERIÓDICAS**  
RECORD OF PERIODIC SURVEYS

Data de fabrico Manufactured at	Local Place	Nº do Certificado original Original certificate number	
MAIO 2005	FRANÇA	13515/A0 BV	

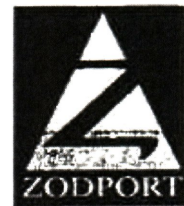
Data da revisão periódica Date of periodic survey	Navio Ship	Nº do relatório Report nº	Rub. e carimbo da Est. de Serviço Signature and stamp of Service Station
10-05-2006	LUCIMAR	062712	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
11-12-2007	LUCIMAR	082420	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
11-12-2008	LUCIMAR	099617	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
06-02-2010	LUCIMAR	2010-07	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
02-07-2011	LUCIMAR	2011-59	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
25-07-2012	LUCIMAR	2012-65	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
19-07-2013	LUCIMAR	2089893	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280
25-09-2014	LUCIMAR	2014-127	ZODPORT Estação de Serviço ZODIAC - Z - 1280

Armador: EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA.  
Owners:  
RUA ROBERTO IVENS, 421  
4450 MATOSINHOS  
EMBARCAÇÃO: "LUCIMAR" L-561-C



Sede:  
Rua do Godinho, 154  
4450 - 145 Matosinhos  
tel: + 351 229352420/22  
fax: + 351 229352421

Estação de Serviço de Jangadas Salva - Vidas  
Novo Arruamento do Cavaco, 60 - Vernoim  
4471 - 906 Maia  
tel: + 351 229480753  
fax: + 351 229480729



E-mail:  
zodport@mail.telepac.pt  
antonio-rocha@mail.telepac.pt

ZODPORT- Equipamentos, Assistência e Engenharia, S.A.

Certificado N.º: 2014 - 126

Certificate N.º:

## CERTIFICADO DE RE-INSPECÇÃO

### CERTIFICATE OF RE-INSPECTION

This is to certify that the raft detailed below has been surveyed, controlled and tested in compliance with requirements from:  
and the manufacturer and in accordance with IMO Resolution:

DGRM		A716(18)
------	--	----------

Identificação: Identification:	Fabricante: Manufacturer:	Tipo: Type:	Capacidade: Capacity:	No. Série: Serial No:	Data de Fabr.: Date of Manuf.:
	<b>ZODIAC</b>	<b>ZMX 08 PA</b>	<b>08</b>	<b>XDC-7DK96-G202</b>	<b>07-2002</b>
	Contentor: Container:	Tipo de Tela: Fabric Type:	Comp. da Retenida: Length of painter:		Altura máx. Lançamento: Max stowage height:
	<b>RÍGIDO</b>	<b>POLY PU</b>	<b>35</b> m/inside	<b>01</b> m/outside	<b>25</b>

Cilindros: Cylinders:	No. Série: Serial No.:	Peso Bruto: Gross Weight:	Tara: Tare Weight:	Carga Co2: Co2 Charge:	Carga N2: N2 Charge:	Ultimo Teste hidráulico: Latest Hyd. Test:
	<b>85426</b>	<b>11,932 KG</b>	<b>8,017 KG</b>	<b>3,680 KG</b>	<b>0,235 KG</b>	<b>07-2012</b>

Equipamento: Equipment:	Unidade: Unit:	Validade: Expiry Date:	Unidade: Unit:	Validade: Expiry Date:
	Água: Water:	<b>09-2017</b>	Rações Alimentares: Food Ration:	<b>09-2017</b>
	RádioBaliza: EPIRB:	<b>N/A</b>	Farmácia: First aid Kit:	<b>09-2015</b>
	Sinais Paraquedas: Parachute Rocket:	<b>09-2015</b>	Sinal Facho de Mão: HandHeld Flare:	<b>09-2015</b>
	Sinal Pote de Fumo: Smoke Signal:	<b>09-2015</b>	HRU Teste: HRU Test:	<b>THANNER N° 07412 VAL: 07-2016</b>

Testes: Tests:	NAP- Test	GAS Inflation Test	Floor seam Test	Load Test D.L.
	Sim/Não: Yes/No: <b>NÃO</b>	Sim/Não: Yes/No: <b>NÃO</b>	Sim/Não: Yes/No: <b>NÃO</b>	Sim/Não: Yes/No: -----

Verificação: Verification:	Data da Inspeção: Date of Inspection:	Nome e No. Da Estação de Serviço: Service station name and No.:	Data da próxima Inspeção: Date next inspection:
	<b>25-09-2014</b>	<b>ZODPORT, S.A. - Z - 1280</b>	<b>25 DE SETEMBRO 2015</b>

National Marine authority No. <b>DGRM</b>	Remarks/modifications ---
--	------------------------------

De acordo com fabricante esta Jangada deve ser revista 12 meses depois da data da última inspeção.  
This inflatable liferaft requires servicing 12 months from the latest inspection date accordance with the Manufacture.

Nome do Navio: "LUCIMAR"      N.º de Registo: L-561-C  
Name of ship:                      Register Number:

Armador: EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA.  
Owner: Rua Roberto Ivens, 421  
4450 MATOSINHOS

**PEDRO CARDOSO**  
TECNICO RESPONSÁVEL

ZODPORT - Equipamentos, Assistência e Engenharia, S. A.  
MATOSINHOS  
PORTUGAL





# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE JANGADA



# LIFERAFT INSPECTION REPORT

JANGADA:  
LIFERAFT

ZMX 08 PA  
XDC-7DK96-G202

NAVIO:  
VESSEL

LUCIMAR

CERTIFICADO N.º:  
CERTIFICATE No.

2014-126

**JANGADA - EXTERIOR**  
**LIFERAFT - EXTERNAL**

- Cobertura Exterior  
Canopy External
- Saída de Antena  
Aerial Outlet
- Reflectores  
Reflective Tape
- Coletores de Água  
Waters Collectors
- Protectores de Juntas  
Seam Protecting Tapes
- Câmaras e Fundo  
Buoyancy Tubes and Floor
- Sistema de Endireitar  
Righting System
- Bolsas de Estabilização  
Stabilizing Pockets
- Luz Exterior e Bateria  
Top Light and Battery
- Bateria Activada  
Seacell Battery
- Rampa ou Escada  
Boarding Ramp or Ladder
- Válvulas de Segurança e Tampões  
Relief Valves and Stoppers
- União de Banjo - Câmara Superior  
Banjo Bolt - Upper Tube
- União de Banjo - Câmara Inferior  
Banjo Bolt - Lower Tube
- Grinalda e Espelhos  
Gyraline and Patches
- Alça de Retenção e Espelhos  
Crowfoot Bridle and Patches
- Tubos de Alta Pressão  
High Pressure Tubes
- Cilindro CO2  
Cylinder CO2
- Cabeça de Disparo  
Operating Head
- Cabo de Disparo  
Operating Wire
- Capa do Sistema de Insuflação  
Cover for Inflation System
- Bolsa do Cilindro  
Cylinder Pocket
- JANGADA - INTERIOR**  
**LIFERAFT - INTERNAL**
- Escada de Entrada  
Entrance Ladder
- Grinalda Interior  
Gyraline Internal
- Anel com Linha  
Quoit with Line
- Faças de Segurança  
Safety Knives

- Cobertura Interior  
Canopy Internal
- Fecho da Cobertura  
Closure for Canopy
- Protectores de Juntas  
Seam Protecting Tapes
- Coletores de Água  
Waters Collectors
- Manual de Instruções  
Instructions Manual
- Tecido de Câmara e Fundo  
Tubes and Floor Fabric
- Fecho do Saco de Emergência  
Fastening for Emergency Pack
- Luz Interior e Bateria  
Inside Light and Battery
- Bateria de Lítio  
Lithium Battery
- Válvulas de Insuflação  
Inflation Valves
- Válvulas de Atestar  
Topping Up Valves
- Suporte de Antena  
Aerial Support
- Arco e Cinto de Remate  
Arch and Rubber Band
- INVÓLUCRO - VALISE**  
**CONTAINER - VALISE**
- Cinto de Fecho  
Burling Band/Tape
- Saco de Retenção  
Painter Line Bag
- Comprimento da Retenção  
Length Painter Line
- Marcas do Invólucro  
Markings on Container
- EQUIPAMENTO JANGADA**  
**RAFT EQUIPMENT**
- Tipo de Equipamento  
Emergency Pack Type
- Pagalas  
Paddles
- Fole  
Bellows
- Jogo de Reparação  
Repair Kit
- Âncora Flutuante com Linha  
Sea Anchor with Line
- Batedouro  
Bailer
- Reflector de Radar  
Radar Reflector
- EQUIP. DE EMERGÊNCIA**  
**EMERGENCY PACK**
- Sacos de Água  
Water Sachets

09-2018

SOLAS A

09-2016

09-2017

- Copo Graduado  
Drinking Cup
- Rações Alimentares 0,5 Kg  
Food Rations 0.5 Kg
- Ajudas Térmicas  
Thermal Protective Aids
- Ambulância  
First Aid Kit
- Comprimido para Enjoo  
Seasickness Tablets
- Foguetões Paraquedas  
Parachute Rockets
- Fachos de Mão  
Handflares
- Potes de Fumo  
Smoke Signals
- Lanterna  
Torch with Spares
- Pilhas para Lanterna  
Torch Batteries
- Apito  
Whistle
- Estajo de Pesca  
Fishing Kit
- Esponjas  
Sponges
- Abre-Latas  
Tin Openers
- Sacos para Enjoo  
Seasickness Bags
- Heliógrafo  
Signalling Mirror
- Manual de Sobrevivência  
Survival Manual
- Quadro de Sinais  
Signalling Table
- RES. A893 (17)
- NAP - TEST
- FS - TEST
- GI - TEST
- CONTROLO FINAL**
- Log Card Averbado/Jangada  
Sign Log Card/Raft
- Cintas Trabalho Removidas  
Working Bands Removed
- Ligação de Retenção  
Painterline Connected
- Assinatura:  
Sign:

09-2017

09-2015

09-2015

09-2015

08-2015

09-2015

09-2015

DATA

ZODPORT  
Estação de Serviço  
ZODIAC - Z - 1280

**ENSAIOS DE PRESSÃO**  
**PRESSURE TESTS**

	Unidade de Pressão Pressure Unit		Mbar		Cil. No.: Cyl. No.:	CILINDROS CO2 CO2 CYLINDERS
	Início: Start:	Fim: End:	Queda Drop	<5%		
Câmara Superior + Arco Upper Tube + Arch	11H	12H	0			85426
Câmara Inferior Lower Tube	185	185	0			11,932 KG
Fundo Floor	---	---				8,017 KG
Válv. Intermediária de Rampa Intermediate Valve - Ramp						3,680 KG
Temperatura Atmosférica Atm. Temperature	Início: Start: 18°	Fim: End: 18°				0,235 KG
Pressão Atmosférica Atm. Pressure	Início: Start: 1009	Fim: End: 1009				07-2012

Notes / Mods:  
Remarks / Mods:

Estação de Serviço  
Service Station

ZODPORT  
Estação de Serviço  
ZODIAC - Z - 1280

Data:  
Date: 25-09-2014

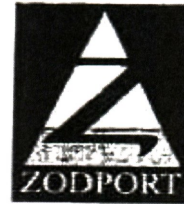
Assinatura:  
Signature:

ZODPORT  
Estação de Serviço  
ZODIAC - Z - 1280



Sede:  
Rua do Godinho, 154  
4450 - 145 Matosinhos  
tel: + 351 229352420/22  
fax: + 351 229352421

Estação de Serviço de Jangadas Salva - Vidas  
Novo Arruamento do Cavaco, 60 - Vermoim  
4471 - 906 Maia  
tel: + 351 229480753  
fax: + 351 229480729



E-mail:  
zodport@mail.telepac.pt  
antonjo-rocha@mail.telepac.pt

ZODPORT- Equipamentos, Assistência e Engenharia, S.A.

Certificado N.º: 2014 - 127

Certificate N.º:

## CERTIFICADO DE RE-INSPECÇÃO

### CERTIFICATE OF RE-INSPECTION

This is to certify that the raft detailed below has been surveyed, controlled and tested in compliance with requirements from:  
and the manufacturer and in accordance with IMO Resolution:

DGRM		A716(18)
------	--	----------

Identificação: Identification:	Fabricante: Manufacturer:	Tipo: Type:	Capacidade: Capacity:	No. Série: Serial No.:	Data de Fabr.: Date of Manuf.:
	<b>ZODIAC</b>	<b>ZMX 08 PA</b>	<b>08</b>	<b>XDC-1DZ35-D505</b>	<b>04-2005</b>
	Contentor: Container:	Tipo de Tela: Fabric Type:	Comp. da Retenida: Length of painter:		Altura máx. Lançamento: Max stowage height:
	<b>RÍGIDO</b>	<b>POLY PU</b>	<b>35</b> m/inside	<b>01</b> m/outside	<b>25</b>

Cilindros: Cylinders:	No. Série: Serial No.:	Peso Bruto: Gross Weight:	Tara: Tare Weight:	Carga Co2: Co2 Charge:	Carga N2: N2 Charge:	Último Teste hidráulico: Latest Hyd. Test:
	<b>203001</b>	<b>11,677 KG</b>	<b>7,762 KG</b>	<b>3,680 KG</b>	<b>0,235 KG</b>	<b>02-2010</b>

Equipamento: Equipment:	Unidade: Unit:	Validade: Expiry Date:	Unidade: Unit:	Validade: Expiry Date:
	Água: Water:	<b>09-2017</b>	Rações Alimentares: Food Ration:	<b>09-2017</b>
	RádioBaliza: EPIRB:	<b>N/A</b>	Farmácia: First aid Kit:	<b>09-2015</b>
	Sinais Paraquedas: Parachute Rocket:	<b>09-2015</b>	Sinal Facho de Mão: HandHeld Flare:	<b>09-2015</b>
	Sinal Pote de Fumo : Smoke Signal:	<b>09-2015</b>	HRU Teste: HRU Test:	<b>THANNER N° 07407 VAL: 07-2016</b>

Testes: Tests:	NAP- Test		GAS Inflation Test		Floor seam Test		Load Test D.L.	
	Sim/Não: Yes/No:	<b>NÃO</b>	Sim/Não: Yes/No:	<b>NÃO</b>	Sim/Não: Yes/No:	<b>NÃO</b>	Sim/Não: Yes/No:	-----

Verificação: Verification:	Data da Inspeção: Date of Inspection:	Nome e No. Da Estação de Serviço: Service station name and No.:	Data da próxima Inspeção: Date next inspection:
	<b>25-09-2014</b>	<b>ZODPORT, S.A. - Z - 1280</b>	<b>25 DE SETEMBRO 2015</b>

National Marine authority No.	Remarks/modifications
<b>DGRM</b>	---

De acordo com fabricante esta Jangada deve ser revista 12 meses depois da data da última inspeção.  
This inflatable liferaft requires servicing 12 months from the latest inspection date accordance with the Manufacture.

Nome do Navio: "LUCIMAR"  
Name of ship:

N.º de Registo: L-561-C  
Register Number.

**PEDRO CARDOSO**  
TECNICO RESPONSÁVEL

Armador: EMPRESA DE PESCA RIBEIRO MAR, LDA.  
Owner: Rua Roberto Ivens, 421  
4450 MATOSINHOS

ASSINATURA  
ZODPORT - Equipamentos, Assistência  
e Engenharia, S.A.  
*Pedro Cardoso*  
PORTUGAL



# RELATÓRIO DE INSPECÇÃO DE JANGADA



# LIFERAFT INSPECTION REPORT

JANGADA:  
LIFERAFT

ZMX 08 PA  
XDC-1DZ35-D505

NAVIO:  
VESSEL

LUCIMAR

CERTIFICADO N.º:  
CERTIFICATE No.

2014-127

JANGADA - EXTERIOR LIFERAFT - EXTERNAL	✓	Cobertura Interior Canopy Internal	✓	Copo Graduado Drinking Cup	✓
Cobertura Exterior Canopy External	✓	Fecho da Cobertura Closure for Canopy	✓	Rações Alimentares 0,5 Kg Food Rations 0,5 Kg	09-2017 ✓
Saída de Antena Aerial Outlet	✓	Protectores de Juntas Seam Protecting Tapes	✓	Ajudas Térmicas Thermal Protective Aids	✓
Reflectores Reflective Tape	✓	Colectores de Água Waters Collectors	✓	Ambulância First Aid Kit	09-2015 ✓
Colectores de Água Waters Collectors	✓	Manual de Instruções Instructions Manual	✓	Comprimido para Enjoo Seasickness Tablets	09-2015 ✓
Protectores de Juntas Seam Protecting Tapes	✓	Tecido de Câmara e Fundo Tubes and Floor Fabric	✓	Foguetões Paraquedas Parachute Rockets	09-2015 ✓
Câmaras e Fundo Buoyancy Tubes and Floor	✓	Fecho do Saco de Emergência Fastening for Emergency Pack	✓	Fachos de Mão Handlars	09-2015 ✓
Sistema de Endireitar Righting System	✓	Luz Interior e Bateria Inside Light and Battery	✓	Potes de Fumo Smoke Signals	09-2015 ✓
Boias de Estabilização Stabilizing Pockets	✓	Bateria de Lítio Lithium Battery	09-2018 ✓	Lanterna Torch with Spares	✓
Luz Exterior e Bateria Top Light and Battery	✓	Válvulas de Insuflação Inflation Valves	✓	Pilhas para Lanterna Torch Batteries	09-2015 ✓
Bateria Activada Seacell Battery	✓	Válvulas de Alestar Topping Up Valves	✓	Apito Whistle	✓
Rampa ou Escada Boarding Ramp or Ladder	✓	Suporte de Antena Aerial Support	✓	Estojo de Pesca Fishing Kit	✓
Válvulas de Segurança e Tampões Relief Valves and Stoppers	✓	Arco e Cinta de Remate Arch and Rubber Band	✓	Espumas Sponges	✓
União de Banjo - Câmara Superior Banjo Bolt - Upper Tube	✓	INVÓLUCRO - VALISE CONTAINER - VALISE	✓	Abre-Latas Tin Openers	✓
União de Banjo - Câmara Inferior Banjo Bolt - Lower Tube	✓	Cinto de Fecho Bursting Band/Tape	✓	Secos para Enjoo Seasickness Bags	✓
Grinalda e Espelhos Grabline and Patches	✓	Saco de Retenção Painter Line Bag	✓	Hellógrafo Signalling Mirror	✓
Alça de Retenção e Espelhos Crowfoot Bridle and Patches	✓	Comprimento da Retenção Length Painter Line	✓	Manual de Sobrevivência Survival Manual	✓
Tubos de Alta Pressão High Pressure Tubes	✓	Marcas do Invólucro Markings on Container	✓	Quadro de Sinais Signalling Table	✓
Cilindro CO2 Cylinder CO2	✓	EQUIPAMENTO JANGADA RAFT EQUIPMENT	✓	RES. A093 (17)	DATA ✓
Cabeça de Disparo Operating Head	✓	Tipo de Equipamento Emergency Pack Type	SOLAS A ✓	NAP - TEST	□
Cabo de Disparo Operating Wire	✓	Pegadas Paddles	✓	FS - TEST	□
Capa do Sistema de Insuflação Cover for Inflation System	✓	Fole Bellows	✓	GI - TEST	□
Boia do Cilindro Cylinder Pocket	✓	Jogo de Reparação Repair Kit	09-2016 ✓	CONTROLO FINAL	✓
JANGADA - INTERIOR LIFERAFT - INTERNAL	✓	Âncora Flutuante com Linha Sea Anchor with Line	✓	Log Card Averbado/Jangada Sign Log Card/Raft	✓
Escada de Entrada Entrance Ladder	✓	Betedouro Bailer	✓	Cintas Trabalho Removidas Working Bands Removed	✓
Grinalda Interior Grabline Internal	✓	Reflector de Radar Radar Reflector	✓	Ligação de Retenção Painterline Connected	✓
Anel com Linha Oucit with Line	✓	EQUIP. DE EMERGÊNCIA EMERGENCY PACK	✓	Assinatura: Sign:	✓
Facas de Segurança Safety Knives	✓	Sacos de Água Water Sachets	09-2017 ✓		

## ENSAIOS DE PRESSÃO PRESSURE TESTS

Unidade de Pressão Pressure Unit	Mbar	CILINDROS CO2 CO2 CYLINDERS
Início: Start: 14H	Final: End: 15H	Queda Drop <5%
Câmara Superior + Arco Upper Tube + Arch	185	185
Câmara Inferior Lower Tube	185	185
Fundo Floor	---	---
Válv. Intermédia de Rampa Intermediate Valve - Ramp	---	---
Temperatura Atmosférica Atm. Temperature	Início: Start: 19°	Final: End: 19°
Pressão Atmosférica Atm. Pressure	Início: Start: 1010	Final: End: 1010

Notas / Mods:  
Remarks / Mods:

Estação de Serviço  
Service Station

ZODIAC  
Estação de Serviço  
ZODIAC - Z - 1280

Data:  
Date: 25-09-2014

Assinatura:  
Signature:

ZODIAC  
Estação de Serviço  
ZODIAC - Z - 1280

